

TERRACOTA

A R e v i s t a d o G E C H I N A



Visões intelectuais chinesas e a pertinência dos clássicos | Estética e política da multipolaridade: cultura e sociedade civil no BRICS | A China é assertiva? Repensando a política externa de Xi Jinping por meio da “doutrina do meio” | A institucionalização de valores e prerrogativas chinesas enquanto motor do direito ao desenvolvimento no país | O paradoxo chinês da sustentabilidade frente à dependência do carvão | Educação, inovação e cooperação Sul–Sul: reflexões a partir do programa *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries* | A literatura como caminho para o aprendizado da Filosofia Oriental: uma resenha sobre o cordel “Os Ensinamentos do Mestre Confúcio”

TERRACOTA

A revista do GECHINA

DEZEMBRO, 2025. v.03 n.04

EDITORA-CHEFE

Prof. Ana Cristina Balestro

CONSELHO EDITORIAL

Profª. Siegrid Guillaumon (UnB), Mayara Reis, Raquel Viana Ferreira, Thais Ketlyn da Silva Medeiros

REVISOR FINAL

Thais Ketlyn da Silva Medeiros

REVISORES

Profª. Ana Cristina Balestro (UnB), Profª. Siegrid Guillaumon (UnB), Aline Ribeiro Mendes, Enzo Antonio dos Santos Vignone, Luana Bramorski Cerqueira Cesar, Mylena Angélica Silva Farias, Natasha Dutra Toledo, Thais Ketlyn da Silva Medeiros

PROJETO GRÁFICO

Thays Alves da Silva

DIREÇÃO DE ARTE

Geovanna Costa Santos Fernandes

DIAGRAMAÇÃO

Geovanna Costa Santos Fernandes

CAPA

Geovanna Costa Santos Fernandes

IMAGENS

Maria Luiza da Silva Laranjeiras (capa)
Aaron Greenwood (fotografia - Terracotta Army statue)

A revista Terracota está disponível para download em <https://mngt.unb.br/terracota-a-revista-do-gechina>

Brasília, Distrito Federal (DF) – Brasil.
Grupo de Estudos sobre China (GECHINA)
Departamento de Administração (UnB)

Trimestral, v.03, n.04 (dezembro de 2025)
ISSN: 3085-833X



SUMÁRIO

Apresentação Editorial Conselho Editorial	4
Visões intelectuais chinesas e a pertinência dos clássicos Enzo Vignone	6
Estética e política da multipolaridade: cultura e sociedade civil no BRICS Rodrigo Souza Siqueira Junior, Sergio Cohn e César Oiticica Filho	12
A China é assertiva? Repensando a política externa de Xi Jinping por meio da “doutrina do meio” Amanda Ribeiro Lopes	18
A institucionalização de valores e prerrogativas chinesas enquanto motor do direito ao desenvolvimento no país José Vitor de Matos Aurélio	29
O paradoxo chinês da sustentabilidade frente à dependência do carvão Ruth França Ferreira	44
Educação, inovação e cooperação Sul–Sul: reflexões a partir do programa <i>Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries</i> Luana Bramorski Cerqueira Cesar	53
A literatura como caminho para o aprendizado da Filosofia Oriental: uma resenha sobre o cordel “Os Ensinamentos do Mestre Confúcio” Aline Ribeiro Mendes	67

Apresentação Editorial

Conselho Editorial

Com alegria, apresentamos o último número do volume de 2025 da revista Terracota, ao mesmo tempo em que seguimos com dedicação na preparação do volume de 2026. Neste ano, mantivemos a periodicidade da revista e entregamos os 4 números do volume 3, conforme o planejado.

O ano de 2025 consolidou a Terracota como um espaço vital de disseminação da produção intelectual de conhecimentos sobre a China e a sua cosmovisão.

Iniciamos esse ciclo em março, com uma edição histórica dedicada inteiramente ao protagonismo feminino. Todos os trabalhos foram escritos por mulheres, membros do GECHINA e professoras que foram convidadas a compartilhar conosco os resultados de suas pesquisas e os conhecimentos aprendidos sobre o tema. Convidamos todos a revisitar essa edição — gratuitamente disponível em [nossa página](#) — e a se somar ao esforço de valorização da pesquisa produzida por mulheres.

A edição de junho foi um momento de olhar para fora e para as conexões transculturais: debatemos a identidade nacional em um comparativo literário entre Camões e o clássico chinês “Jornada ao Oeste”, exploramos a diplomacia urbana de Shenzhen e analisamos as complexas triangulações geopolíticas da China com a América Latina, passando por Cuba e Colômbia. Esta edição marca um momento histórico na trajetória da Terracota como veículo oficial de disseminação científica, ao formalizar a atribuição de um *International Standard Serial Number* (ISSN) à revista. O ISSN constitui a identidade oficial do periódico no sistema internacional de comunicação científica, sendo essencial para sua legitimação e reconhecimento institucional. A partir deste volume, a Terracota passa a ser reconhecida formalmente pela comunidade acadêmica como um serviço editorial comprometido com o compartilhamento de informações cientificamente validadas sobre a China.

Em setembro, o foco voltou-se para a dialética entre tradição e inovação. Com publicações sobre o pensamento filosófico chinês e as teorias de relações internacionais, pródromos da multipolaridade, ensino de mandarim, Inteligência Artificial, estratégia chinesa na América Latina e Caribe e uma entrevista com o sociólogo chinês Qiu Zeqi sobre

transformações sociais e desigualdade. Nesta edição, compartilhamos um pouco sobre a realização da primeira Semana da China na UnB, evento que reafirmou o caráter multidisciplinar do grupo e o compromisso da nova gestão em dar continuidade na promoção do grupo dentro do espaço universitário e comunidade externa.

Encerramos o volume com a atual edição de dezembro, que se configura como uma intersecção de todos esses diálogos anteriores: a ideia de que a China contemporânea não pode ser lida sem as lentes de sua herança histórica e cultural.

O debate desta edição conecta o clássico ao geopolítico. Em “Visões Intelectuais Chinesas e a Pertinência dos Clássicos”, recordamos a base filosófica que sustenta o pensamento chinês, tema que dialoga diretamente com “Estética e Política da Multipolaridade: Cultura e Sociedade Civil no BRICS”, no qual essa herança se expande para as relações internacionais e para a construção de uma nova ordem global.

Essa projeção externa é aprofundada em artigos essenciais que discutem a postura da China no cenário mundial. O texto “A China é assertiva? Repensando a política externa de Xi Jinping através da Doutrina do Meio” convida o leitor a usar categorias culturais próprias da China para interpretar suas ações, fugindo de visões ocidentalizadas. Em paralelo, o texto “A institucionalização de valores e prerrogativas chinesas enquanto motor do direito ao desenvolvimento no país” demonstra como esses valores internos se cristalizam em estruturas jurídicas voltadas ao progresso.

Não fugimos, contudo, das contradições e dos desafios do crescimento. A edição examina com rigor o “O paradoxo chinês da sustentabilidade frente à dependência do carvão”, confrontando as ambições ambientais de Pequim com sua realidade energética. Ao mesmo tempo, olhamos para o futuro e para a juventude em “Educação, Inovação e Cooperação Sul–Sul: reflexões a partir do programa *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries*”, trazendo relatos sobre o programa *Experience Digital Zhejiang Tour*, que conecta a nova geração dos BRICS. E, para não perdermos a sensibilidade da arte popular que narra a história, trazemos o lúdico e o político em “A literatura como caminho para o aprendizado da Filosofia Oriental: uma resenha sobre o cordel Os Ensinamentos do Mestre Confúcio”, mostrando como a cultura chinesa é recebida e reimaginada artisticamente.

Por fim, reiteramos que uma revista não nasce pronta; é fruto de um trabalho coletivo intenso. Agradecemos aos autores, à equipe editorial e aos colaboradores pela sua dedicação e empenho que tornaram essa publicação possível.

Desejamos a todos boas festas e uma excelente leitura.

Conselho Editorial da Revista Terracota

Visões intelectuais chinesas e a pertinência dos clássicos

Enzo Vignone¹

INTRODUÇÃO

O cenário brasileiro de debate e discussão sobre a China ainda se encontra em fase inicial, especialmente no que diz respeito aos estudos do pensamento chinês. Existem poucos sinólogos movimentando essa discussão e a grande maioria deles foca, quase exclusivamente, em aspectos políticos e econômicos contemporâneos. Refletindo em uma carta escrita em 2021, “*Paths to Brazilian Sinology*”, o professor André Bueno comentou sobre os três caminhos possíveis para o futuro da sinologia: China como modelo; reflexões “indo e vindo”; e a Via Sinica². O primeiro tem natureza pragmática, enquanto os outros dois dependem de um conhecimento mais qualificado sobre a China como objeto de estudo. A diferença entre esses se dá em relação ao objetivo, visto que as reflexões “indo e vindo” pressupõem um retorno a nós; já a Via Sinica se estabelece por si.

Percebe-se, nos meios brasileiros sobre a China, uma primazia do primeiro caminho mencionado por Bueno. Progressivamente, avista-se mais do segundo. O terceiro, contudo, ainda é muito deixado de lado por uma série de razões. Entretanto, com o desenvolvimento da sinologia sob a perspectiva brasileira, em dado momento, pressupõe-se que trabalhos desenvolvidos sob essa ótica também se tornarão populares.

Todavia, atualmente, há pouquíssimo material produzido e consumido no Brasil que verse sobre a China em seus próprios termos. O projeto de maior peso, “Orientalismo”, liderado pelo professor André Bueno, visa preencher esse vácuo, publicando sobre temas caros à sinologia. No entanto, tem um objetivo de pensar a China a partir de sua história e tradição per si, isto é, a partir da tradução e desenvolvimento de conhecimento sobre clás-

¹ Graduando em Relações Internacionais, pela Universidade de São Paulo. Participante do GECHINA, como membro da diretoria acadêmica. E-mail: enzoantoniovignone@gmail.com.

² Caminho que pressupõe uma imersão cultural desprovida de interesses práticos por trás - como no caso da China como modelo. Assim, trata-se de uma relação com a China construída a partir da China. Seria, em outras palavras e como André Bueno retoma em seu texto, o caminho da “chinesidade” estabelecido por Tu Weiming.

sicos chineses. Tal esforço é de essencial importância e, sem dúvidas, eleva, e muito, o nível do conhecimento produzido sobre a China no Brasil. Contudo, ignora outra corrente importante para o estudo da China atualmente: a ampla produção acadêmica contemporânea chinesa.

Não há, no Brasil, um projeto com um objetivo semelhante ao *Reading China Dream*, de David Ownby. Isto é, um estudo e acompanhamento de intelectuais chineses que escrevem, publicam e movimentam discussões na China. Para se pensar sobre a China de hoje, é de extrema importância considerar o cenário e o papel da intelectualidade chinesa em seu desenvolvimento e nas mudanças desde a década de 1980 até hoje. Este ensaio visa apresentar brevemente esse cenário e alguns conceitos e discussões que o permeiam. Não se trata de um esgotamento do tema, longe disso, mas de um primeiro passo para uma frente de estudos que precisa ser mais desenvolvida.

PANORAMA GERAL E MUDANÇAS

Muitas das principais discussões caras à certa intelectualidade chinesa têm como principal motivação rebater ao ponto *The End of History* de Francis Fukuyama, 1989. A China, já demonstrando crescimento considerável, era apresentada como contraponto à tese do autor norte-americano. Contudo, as respostas de autores chineses foram se intensificando ao longo do tempo. O número de diferentes e novas perspectivas foi aumentando, diversificando o debate.

A constância, a velocidade e o impacto das mudanças políticas e econômicas na China conseguiram estabelecer a visão do país como um plano de contraponto. Apesar da ainda extensa discussão sobre a natureza do sistema econômico chinês, tornou-se cada vez mais evidente que, de forma ou de outra, o “modelo chinês” não era apenas uma transposição de teses de origem ocidental.

Entretanto, essa apresentação breve e simplista falha em traçar alguns pormenores do cenário intelectual chinês, principalmente no que se refere às correntes intelectuais e às suas propostas de modernização. Apesar de se tratar de uma discussão mais ampla do que o objetivo deste ensaio, alguns preceitos desse debate são fundamentais. Dois textos, de dois autores, com visões muito distintas, introduzem bem a intelectualidade chinesa dos anos 1980 até o início dos anos 2000. Wang Hui, nome da “nova esquerda” chinesa, em seu ensaio *O pensamento chinês contemporâneo e a questão da modernidade*, originalmente publicado em 1997. E Xu Jilin, nome do liberalismo chinês, em seu *The fate of an enlightenment: twenty years in the Chinese intellectual sphere (1978–98)*, originalmente publicado em 1998.

Como dito, os autores apresentam posições e visões de mundo distintas, integrando diferentes grupos da intelectualidade chinesa. Em ambos os textos e conteúdos, tece-se

uma visão sobre a origem desses grupos intelectuais. Na década de 1980, a academia chinesa se via em um processo de abertura e liberalização, principalmente se comparada ao período da Revolução Cultural. Neste período, havia um maior consenso entre os intelectuais, o que foi se perdendo até o início dos anos 2000. A mudança do século trouxe consigo uma maior segmentação das redes intelectuais, estruturando-se diferentes grupos, alguns já mencionados: “nova esquerda” e “liberais”; dentre outros, cabe citar os “novos confucionistas”, que, em diferentes graus, propõem releituras contemporâneas de obras confucionianas.

Um melhor entendimento deste panorama é crucial para compreender os desenvolvimentos intelectuais dos últimos tempos. Trata-se, sem dúvida, de períodos muito distintos, com movimentos gerais apontando para direções quase opostas, visto que em 1980 tratava-se de uma liberalização crescente, com um surgimento sucessivo de espaços públicos de discussão e, de uns anos para cá, observa-se um relativo fechamento ou maior controle de muitos desses espaços. Xu Jilin, em razão de seu livro mais recente, 前浪后浪 (*Ondas passadas, Ondas Futuras*), foi entrevistado pela *Tencent Research Institute*³ e, dentre outras coisas, expôs sua visão sobre o cenário intelectual chinês atual. Para ele, as esferas públicas estão enfraquecidas e, devido à internet, há uma fragmentação crescente do discurso. Contudo, as mesmas discussões que se davam antes publicamente hoje ocorrem em esferas mais privativas.

Diante das questões supracitadas, compreender a China atual perpassa um entendimento mais completo de como ela se define. Uma das maneiras de fazer isso é por meio de discursos e declarações oficiais. Contudo, falta, nesse tipo de relato, uma maior complexidade nas discussões e na explicitação de interesses e visões diversas. Em resposta a isso, o estudo da intelectualidade contemporânea se apresenta como uma solução parcial. Apesar de não ter o mesmo peso oficial, retrata bem os conflitos e demonstra uma sociedade mais disputada. Dessa forma, adiciona complexidade à visão.

Tal solução, longe de ser total, também gera outras dificuldades, como o acesso ao idioma e ao material em si – visto que as discussões foram transferidas para esferas mais privadas. Uma resposta parcial a essas problemáticas é se utilizar de formas mais indiretas para tentar aferir. As percepções dos clássicos entram nesse sentido. Isto é, parte-se do pressuposto de que uma leitura atual de um texto antigo pode nos dizer muito sobre o tempo presente. Assim, de uma publicação contemporânea sobre um texto do passado, pode-se extrair muito sobre a atualidade.

Nessa perspectiva, o conhecimento das atuais redes e diferentes agrupamentos intelectuais chineses - dentre os quais os mais famosos são: nova esquerda, liberalismo e

³ Tal entrevista foi tirada do ar pouco após ser publicada, mas pode ser acessada em sites paralelos, em chinês, ou no substack Sinification (<https://www.sinification.com/>), traduzida ao inglês.

novo confucionismo - e do relacionamento entre eles é uma interessante maneira de tatear como a China se enxerga. Evidentemente, tais discursos podem ser diferentes do oficial e estão longe de ter o mesmo peso. Mas, sem dúvida, ampliam o entendimento sobre a China atual e, principalmente, como ela se enxerga no mundo.

A CHINA E A TRADIÇÃO

Atualmente, muito se fala sobre a China como uma civilização antiga, cuja tradição permanece muito presente em sua atualidade. De tal visão, surgem, inclusive, análises sobre a China contemporânea e sua atuação em amplas frentes, a partir de reflexões sobre o passado da civilização chinesa. Contudo, se analisarmos a história da China do século XIX até hoje, perceberemos que a relação do país com sua tradição é, ao menos, conturbada. Tal conflituosa relação é permeada por idas e vindas e, assim, qualquer retratação sucinta está fadada a ser incompleta e simplista. Baseio-me aqui, principalmente, no livro do historiador Rana Mitter, *A Bitter Revolution: China's Struggle with the Modern World*, que traça a história da China no século XX a partir de alguns desenvolvimentos intelectuais. Cabe mencionar também o já citado 前浪后浪, de Xu Jilin, que investiga as mudanças geracionais entre a intelectualidade chinesa dos reformistas do final da dinastia Qing e a Nova China, em 1949.

Não é objetivo deste breve ensaio adentrar em discussões profundas sobre como a China se relaciona com seu passado. Contudo, é importante adicionar uma perspectiva histórica a essa relação. Portanto, compreender que a atual perspectiva corrente, de que a China é uma civilização antiga que carrega muito de seu passado em suas ações contemporâneas, é uma novidade se analisarmos as correntes intelectuais do século XIX até hoje.

Durante todo o período referido, a relação da China com sua tradição foi conturbada. Os dois livros citados acima versam, de maneiras e perspectivas distintas, sobre como se deu a relação entre a intelectualidade chinesa da época e as ideias chinesas e ocidentais.

Em uma esquematização de caráter geral, pode-se dizer que surgiram: (i) vertentes que propunham um abandono completo da tradição, pois seria a razão das mazelas da China de então; (ii) outras que preconizavam uma adaptação de parte das ideias ocidentais, mas sem abandonar as raízes chinesas; e, (iii) ainda outras que defendiam uma primazia maior da tradição perante outras influências.

Tal esquematização é geral e imprecisa, porém, pode servir como uma boa base para uma discussão inicial. Não é preciso uma análise pormenorizada para perceber que, atualmente, o grupo identificado como “i” é o que mantém maior relevância. Contudo, todas as vertentes mencionadas ainda podem ser encontradas em debates intelectuais chineses contemporâneos.

Assim, apesar de breve, o esquema elucida, de maneira geral, que não há, consenso absoluto sobre como se deve lidar com a tradição na China. Dessa maneira, este ensaio almeja prestar mais atenção aos desenvolvimentos atuais da intelectualidade chinesa, auxiliando a uma visão mais completa dessa relação. O que, se realizado a partir da óptica de intelectuais chineses contemporâneos, aumentará também o conhecimento sobre o cenário intelectual chinês sob perspectiva histórica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De natureza inicial, este breve ensaio visou defender a ideia de que se deve ler e conhecer melhor o cenário intelectual chinês contemporâneo. Nos últimos anos, o conhecimento sobre a China no Brasil vem avançando, contudo, pouco ou nada se conhece sobre o produzido na China, principalmente na área de humanidades.

O desconhecimento do cenário chinês real dificulta uma compreensão mais completa da ação chinesa nos planos internacional e nacional. Como dito, tais fontes alternativas de aferir a China e como o país pensa não substituem as fontes oficiais já utilizadas, mas as complementam, o que traz maior complexidade. Além disso, muitos mal-entendidos sobre a realidade chinesa poderiam ser postos em xeque com um maior entendimento sobre o cenário intelectual chinês, principalmente na área das humanidades, visto que a relação com o Estado impõe certas limitações, mas não impedimentos. Um estudo dessas correntes contemporâneas demonstraria que os debates existentes desde 1980 até os dias atuais na academia chinesa são de extrema riqueza e compõem um material que deveria ser melhor explorado.

REFERÊNCIAS:

BAI, Tongdong. **Against political equality: The Confucian case.** Princeton: Princeton University Press, 2021.

BAI, Tongdong. **China: The political philosophy of the middle kingdom.** Londres: Zed Books, 2012.

BUENO, André. Paths to Brazilian Sinology. **Academia Letters**, [S. l.], 16 ago. 2021. Disponível em: <https://www.academia.edu/letters/>. Acesso em: [DATA].

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

MITTER, Rana. **A Bitter Revolution: China's Struggle with the Modern World.** Oxford: Oxford University Press, 2010.

WANG, Hui. O pensamento chinês contemporâneo e a questão da modernidade. In: FLORENTINO NETO, Antônio (org.). **Modernidade e Tradição na China hoje.** Campinas: Editora Phi, 2021.

XU, Jilin. **The fate of an enlightenment: twenty years in the Chinese intellectual**

sphere (1978–98). In: GU, Edward; GOLDMAN, Merle (ed.). **Chinese Intellectuals Between State and Market**. Londres: Routledge, 2005. p. 197–217.

YANG, Ping. On Beijing Cultural Review. **Reading the China Dream**, [S. l., s. d.]. Disponível em: <https://www.readingthechinadream.com/yang-ping-on-beijing-cultural-review.html>. Acesso em: 25 ago. 2025.

YAO, Yang. Rebuilding China's Political Philosophy. **Reading the China Dream**, [S. l., s. d.]. Disponível em: <https://www.readingthechinadream.com/yao-yang-rebuilding-chinas-political-philosophy.html>. Acesso em: 17 ago. 2025.

YAO, Yang; QIN, Zizhong. On Confucian Liberalism. **Reading the China Dream**, [S. l., s. d.]. Disponível em: <https://www.readingthechinadream.com/yao-yang-and-qin-zizhong-on-confucian-liberalism.html>. Acesso em: 17 ago. 2025.

Estética e política da multipolaridade: cultura e sociedade civil no BRICS

Rodrigo Souza Siqueira Junior¹

Sergio Cohn²

César Oiticica Filho³

Diante da crise das instituições globais, os BRICS buscam ampliar sua agenda para além da diplomacia, incorporando dimensões culturais capazes de aproximar os povos do Sul Global. Apresenta-se, neste sentido, a arte, a cultura e os intercâmbios culturais como vetores estratégicos para uma multipolaridade decolonial, que reorganize o sensível e abra novos horizontes políticos. Marcos BRICS, como o Acordo de Cooperação Cultural e a institucionalização do Conselho Civil-Popular, reforçam o papel da sociedade civil nessa construção. Diante das resistências das potências hegemônicas, ilustrada nas sanções dos EUA após a Cúpula de 2025, no Rio, o fortalecimento de canais culturais e populares, pode contribuir para construção da multipolaridade, político, estética e simbolicamente.

1 Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Advogado no escritório Felipe Santa Cruz Advogados, contencioso e consultivo estratégico, com foco em processos cíveis, administrativos e empresariais. Coordena o Instituto Fernando Santa Cruz, membro do GEIPS - Grupo de Estudo de Instituições Política e Sociedade e o Grupo de Estudos Brasil-China da UFF, email: rodrigossjr@gmail.com.

2 Sergio Cohn é poeta e editor da Umbabarauma Edições. É autor de *Indígenas em Movimento - breve história do movimento indígena no Brasil* (com Clarice Cohn, 2025), *Cultura Digital.br* (com Rodrigo Savazoni, 2009), *Produção Cultural no Brasil* (4 volumes, 2010), *Revistas de Invenção* (2011), *Poesia.br* (10 volumes, 2013), entre outros. Foi o coordenador de literatura do Plano Nacional das Artes do Ministério da Cultura e da Funarte, entre 2015 e 2016. Organizou mais de 100 livros de autores como Ailton Krenak, Elza Soares, Laerte, Marielle Franco, Gilberto Gil, Hélio Oiticica e Vinicius de Moraes, email: sergio.cohn@gmail.com.

3 Artista, curador e cineasta, César Oiticica Filho atua desde 1997 como curador do Projeto Hélio Oiticica. Dirigiu o premiado documentário *Hélio Oiticica* e realizou diversas exposições e filmes. Foi curador da exposição *Penetráveis*, de Hélio Oiticica (2009), e é autor do livro *Museu é o Mundo* (2011), baseado na exposição homônima co-curada com Fernando Cocchiarale. Em 2015, participou da XII Bienal de Havana, e em 2014 da exposição *Brasil x Brasil*, no Museu de Artes Aplicadas, em Frankfurt. Em 2013, participou da Bienal de Moving Image B3, em Frankfurt, onde ministrou uma masterclass. Entre seus principais trabalhos estão as curadorias de *Rhodislândia* na OM_Art (Jóquei Clube de Rio de Janeiro, 2018) e de *José Oiticica Filho*, junto com Carlo Cirenza (MIS São Paulo, 2018), email: oiticica@mac.com.

O BRICS emerge, já em meio à crise do sistema internacional e econômico, após a recessão de 2008, com a falência do Lehman Brothers, como bloco alternativo à ordem internacional marcada pela centralidade das potências ocidentais. Num momento em que o multilateralismo atravessa profunda crise e a deterioração das instituições globais, a agenda do bloco não pode se limitar, no entanto, à geopolítica interestatal e ao comércio internacional. Desse modo, parece fundamental ampliar seus horizontes, incorporando dimensões capazes de conectar diretamente aos povos e às imaginações.

Nesse sentido, a arte, a cultura e os intercâmbios culturais assumem papel estratégico, não apenas como instrumento de diálogo, mas construção de uma estética política decolonial que visibilize o Sul Global em sua dimensão sensível, e projete não apenas uma nova governança global baseada no multilateralismo, mas novas possibilidades de mundo.

Alguns marcos institucionais aprovados pela aliança confirmam essa orientação. Desde o Acordo de Cooperação Cultural de 2015, o BRICS tem estabelecido mecanismos permanentes de concertação cultural. Em 2019, os líderes destacaram a importância de iniciativas conjuntas, como o Festival de Cinema do BRICS, ressaltando o papel da cultura no enriquecimento de sociedades e economias.

Mais recentemente, a X Reunião de Ministros da Cultura, realizada em 2025, aprovou declaração reafirmando, entre outros pontos, a cultura como quarto pilar do desenvolvimento sustentável e lançando uma plataforma para indústrias criativas apoiada pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). Esses movimentos demonstram que o bloco já enxerga na cultura não apenas um elo simbólico, mas também um campo estratégico de desenvolvimento e projeção internacional.

O sistema internacional estabelecido, por sua vez, atravessa um momento de esgotamento. O plexo de instituições criadas no pós-guerra não consegue mais responder aos desafios contemporâneos, e a disputa entre grandes potências aprofunda as tensões sociais, políticas e militares. Nesse cenário, o BRICS apresenta-se como alternativa, mas encontra resistência no âmbito geopolítico, em uma ordem global em empasses e entrechoques.

Um episódio que ilustra essa dificuldade foi as sanções impostas pelos Estados Unidos contra o Brasil, após a Cúpula do BRICS, realizada este ano no Rio de Janeiro. O gesto desmentiu os que acusavam o Brasil de atuar de forma tímida ou refratária à agenda do BRICS. Evidenciando a resistência das potências hegemônicas e quanto estreita é a margem de manobra para a construção de uma ordem multipolar mais justa.

Esse contexto reforça a necessidade de buscar canais paralelos e complementares à diplomacia oficial. A ampliação do papel da sociedade civil e da cooperação cultural permite escapar das amarras e sanções, ao projetar-se por meio de uma diplomacia popular, capaz de resistir às pressões externas em razão da sua informalidade, mas capaz de

de criar legitimidade e permitir a construção de um outro horizonte imaginativo e Político que conte com a contribuição do Sul Global.

Caso a aliança almejar ter a capacidade de imaginar politicamente fora do horizonte estabelecido pela globalização – também cultural – promovida pelos centros hegemônicos ocidentais nos últimos séculos, a construção de um sensível comum aos Povos do Sul Global, a partir de suas próprias contribuições culturais e produção artística, precisará costurá-lo com empenho proporcional ao empreendimento pelo ocidente na difusão de sua cultura e estética, que não deixa de exercer controle sobre os países periféricos, através do estabelecimento de valores e desejos comunicados através da cultura.

A cultura, portanto, é muito mais do que um produto simbólico das relações sociais, e a arte muito mais do que uma produção estética para experiência, linguagem e contemplação: são eixos para construção da multipolaridade. Nos últimos anos, o BRICS deu passos concretos para institucionalizar a cooperação cultural. Além do já mencionado Festival de Cinema, realizado desde 2016, o bloco promoveu o Festival Cultural do BRICS em Xiamen, ocorrido em 2017, e o 1º Festival de Cultura do BRICS na África do Sul, que ocorreu no ano de 2023, celebrando a diversidade e a riqueza das expressões artísticas de seus povos.

O patrimônio cultural dos países membros do bloco é um vasto e riquíssimo mosaico de expressões de seus povos, uma vez colocado em diálogo e intercâmbio, cria novas possibilidades de cooperação, valores e pensamentos. Ao reunir tais fatores, o BRICS afirma que a multipolaridade não é apenas econômica ou geopolítica, mas também cultural e simbólica.

Como lembra o professor emérito de Filosofia da Universidade de Paris VIII, Jacques Rancière, em *A Partilha do Sensível: Estética e Política* (2000, p. 34), o Político está profundamente vinculado à estética, pois envolve a definição do que pode ser visto, ouvido, dito e imaginado em uma comunidade. Ao reorganizar esses modos de experiência, a cultura torna visíveis outras formas de vida e horizontes políticos que antes eram invisibilizados.

Nesse sentido, os intercâmbios culturais do BRICS não apenas aproximam povos, mas tornam visíveis novos mundos possíveis, sustentando a multipolaridade decolonial em bases simbólicas, que pavimentam a ação política material. O BRICS nasceu como uma articulação entre Estados, mas, nos últimos anos, avançou para reconhecer que, sem a sociedade civil organizada, não há legitimidade nem enraizamento popular. E apenas a sociedade civil, livre e independente, pode produzir cultura. Ainda que com o incentivo dos Estados.

Essa virada para a sociedade tem marcos importantes. Desde 2015, encontros paralelos chamados Civil BRICS buscavam articular organizações sociais dos países

membros. Em 2024, na Cúpula de Kazan (Rússia), os líderes do BRICS institucionalizaram o Conselho Civil-Popular, integrando-o ao pilar oficial People-to-People do bloco. Pela primeira vez, a voz da sociedade civil ganhou um canal permanente de diálogo com os governos. Sob a presidência brasileira, essa agenda ganhou ainda mais força.

Em julho de 2025, antes da Cúpula do Rio, realizou-se no Brasil o 1º encontro presencial do Conselho Popular do BRICS, denominado “cúpula social”. Mais de 120 entidades de cinco países reuniram-se em grupos de trabalho temáticos, abordando saúde, educação, ecologia, arte e cultura, finanças e economia digital. O encontro produziu um Compêndio de Recomendações entregue diretamente aos chefes de Estado. Pela primeira vez, também, delegados da sociedade civil participaram de consultas formais com os Sherpas do bloco, influenciando o processo preparatório da cúpula oficial.

Esses avanços demonstram que o associativismo transnacional já faz parte integrante do BRICS. A tarefa agora é dar continuidade, dotando o Conselho Civil-Popular e as redes culturais de uma estrutura permanente, recursos e legitimidade política, para que não se tornem iniciativas episódicas, mas uma verdadeira multipolaridade democrática e popular.

O Brasil tem um papel singular nesse processo. Com uma das sociedades civis mais pujantes do Sul Global e uma produção cultural reconhecida mundialmente, o país tem vocação para liderar a dimensão cultural e participativa do BRICS. O encontro do Conselho Popular no Rio de Janeiro, em 2025, evidenciou essa capacidade de articulação: sob liderança brasileira, o bloco vivenciou sua primeira experiência de cúpula social de grande porte, conectando movimentos populares, artistas e organizações sociais.

Essa centralidade não se deve apenas à diplomacia de Estado, mas, sobretudo, à pujança dos movimentos sociais brasileiros, que historicamente souberam articular luta política, cultural e internacionalismo. Do samba às lutas sindicais, das universidades públicas aos movimentos camponeses e indígenas, a sociedade civil brasileira é um exemplo de como arte e política se entrelaçam na construção de alternativas e da emancipação humana.

O Brasil pode, portanto, ser não apenas mediador diplomático, mas também cultural e popular do bloco. Contribuindo para que o BRICS não seja apenas um arranjo geopolítico, mas também um espaço de produção de novos imaginários e estéticas, capazes de sustentar a multipolaridade em novas bases. O bloco não poderá depender apenas de tratados econômicos ou de arranjos geopolíticos, em um cenário internacional interditado pelo unilateralismo e pelo autoritarismo: sua legitimidade dependerá da capacidade de se enraizar nas sociedades que o compõem, apostando em cultura e democracia.

Noutro giro, o fortalecimento da sociedade civil, conforme ensinamento luminar de Norberto Bobbio, é o fortalecimento do próprio Estado, à medida que a separação entre estes é em parte ideológica e/ou conceitual (2007, p. 41). A institucionalização do Conselho

Conselho Civil-Popular do BRICS, culminando na cúpula social de 2025 no Rio de Janeiro, neste mesmo sentido, foi capaz de integrar as vozes populares ao processo decisório, o que representou, senão, um fortalecimento da aliança entre os Estados, em termos de legitimidade e integração.

Diante das pressões externas — como as sanções impostas pelos Estados Unidos após a Cúpula do Rio de Janeiro —, torna-se ainda mais evidente que o BRICS não pode depender exclusivamente da margem estreita de negociação diplomática e do sistema internacional cujos sujeitos são precisamente os Estados. É no intercâmbio cultural permanente, no associativismo e na mobilização popular que poderá encontrar caminhos que contornem e estruturem a multipolaridade em um contexto deflagrado.

Um exemplo concreto deste movimento foi a realização do Fórum do Conselho Popular-Civil do BRICS, realizado no Rio de Janeiro em julho de 2025, mais particularmente com a criação da Associação de Artes do BRICS, uma instituição da sociedade civil sediada no Brasil, com representantes de dez países do bloco: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Cuba, Egito, Emirados Árabes, Colômbia e Bolívia (e em tratativa para representantes dos outros países do BRICS+).

A Associação tem como proposta a criação de ações continuadas de diálogo cultural entre esses países, tais como a criação de Casas de Cultura do BRICS (espaços expositivos, de eventos, espetáculos, cursos e oficinas em diferentes países, com o propósito de intercâmbio cultural), residências artísticas, a revista BRICS Arts (cujo primeiro número foi lançado em setembro de 2025), entre outras.

A Associação de Artes do BRICS baseia-se na percepção de que vivemos um momento histórico singular. O enfraquecimento da hegemonia cultural do eixo Estados Unidos-Europa e a ascensão do Sul Global, com destaque para o bloco BRICS, criam uma janela rara para repensarmos as estruturas da política cultural internacional. Em vista disso, em vez de apenas nos adaptarmos a uma ideia de sistema internacional herdada, a ideia é que a arte contribua para o desafio de propor novas formas de relação, circulação e criação cultural entre os países, especialmente os do Sul Global.

Por décadas, a política cultural internacional tem sido moldada por uma dinâmica de eventos efêmeros, feiras e festivais cuja curadoria se concentrava, majoritariamente, em poucas capitais do Norte global. Inseridas em uma lógica de mercado, que trata países do Sul como “reservas de mercado”, muito mais receptoras do que produtoras de cultura. Tal processo persiste, mesmo com o avanço tecnológico que permite a difusão direta e descentralizada do conhecimento.

É nesse contexto que se formulou a proposta de uma associação cultural dos BRICS. Mais do que um espaço institucional, trata-se de uma plataforma que busca retomar o espírito de amizade cultural como prática política. Mais do que replicar as estruturas e

reformá-las, o intercâmbio cultural e a construção de novos sensíveis comuns nos permitirão imaginar novas estruturas. Retomar iniciativas valiosas que se esgarçaram no tempo, criar uma memória comum. Em uma aposta em curadorias locais, multipolares e na partilha entre pares e saberes de povos que, por séculos, estiveram afastados pela difusão de um horizonte cultural e estético, supostamente universal, exportado dos centros hegemônicos. Restituir à política cultural sua dimensão estratégica, superando a lógica produtivista, tendo a sociedade civil do bloco BRICS como base, poderá ser um importante instrumento de construção do multilateralismo.

REFERÊNCIAS:

- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade. Fragmento de um dicionário político**/Norberto Bobbio; Trad. Marco Aurélio Nogueira, 14^a. ed., Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2007.
- RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível: Estética e Política**. Editora 34: São Paulo, 2000.

A China é assertiva? Repensando a política externa de Xi Jinping por meio da “doutrina do meio”

Amanda Ribeiro Lopes¹

INTRODUÇÃO

Analistas que se debruçam sobre o perfil da política externa chinesa costumam destacar que, a partir de Deng Xiaoping (1978–1992), a China adotou uma postura conhecida como *Keeping a Low Profile* (*Tāo Guāng Yǎng Huì* 韬光养晦). Essa estratégia consistia em manter uma projeção internacional contida e discreta, evitando chamar a atenção, “aguardando sua vez”, concentrando-se no desenvolvimento doméstico e evitando conflitos, com o objetivo de viabilizar o crescimento econômico (Carriço, 2013; Yan, 2014; Chang-Liao, 2016; Bader, 2016). O direcionamento estabelecido perdurou nos governos que se seguiram, inclusive durante a maior parte do governo de Hu Jintao (2003–2013), até começar a sofrer alterações significativas após a crise financeira de 2008, ano em que Pequim também sediou os Jogos Olímpicos e atraiu ampla atenção internacional (Poh e Li, 2017).

A mudança mais marcante, na verdade, é atribuída ao governo de Xi Jinping (2013–atual), quando diversos analistas de Relações Internacionais (a exemplo de Carmo e Pecequilo, 2014; Yan, 2014; Masuda, 2016; Oliveira, 2021) passaram a identificar uma guinada na política externa chinesa para um perfil de *Strive For Achievements*, em chinês *Fènfā Yǒuwéi* (奋发有为), de significado geral “esforce-se para obter sucesso”. Essa postura passou a ser qualificada como mais “assertiva”, com maior projeção internacional e uma

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (PPGRI - UFSM). Além do GECHINA, é também membro do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) e do Grupo de Estudos em Ásia-Pacífico (GEAP). E-mail: amanda.lopes@acad.ufsm.br.

atitude mais firme diante da hegemonia dos Estados Unidos. Tal leitura rapidamente ganhou força na academia e também se difundiu nos meios de comunicação.

No entanto, essa interpretação de uma “virada assertiva” na política externa chinesa sob Xi Jinping demanda problematização: em grande parte, ela advém de epistemologias e ontologias ocidentais dominantes que, ao serem aplicadas acriticamente a contextos não ocidentais, ignoram as epistemologias e ontologias chinesas e suas tradições próprias. Um exemplo ilustrativo dessa dominância epistêmica é a lógica dialética hegeliana, amplamente presente no pensamento ocidental, que opera por meio de oposição, negação e síntese superadora, pressupondo que as mudanças políticas ocorrem por meio de rupturas que geram novas formas superiores (Qin, 2014). Ainda mais recorrentes nas análises contemporâneas de política externa são as estruturas epistêmicas dicotômicas e binárias, que operam segundo uma lógica de oposição e exclusão mútuas entre categorias: cooperação *versus* conflito, *status quo versus* revisionismo, defensivo *versus* ofensivo, continuidade *versus* ruptura.

Argumenta-se que essas estruturas analíticas, quando impostas universalmente, mostram-se insuficientes para compreender a racionalidade subjacente ao pensamento político chinês, que é marcadamente enlaçado a valores históricos, culturais e filosóficos próprios que operam segundo lógicas distintas, de complementaridade, equilíbrio contextual e coexistência entre as partes, em vez da oposição excludente.

Diante disso, o presente trabalho, de caráter breve e ensaístico, tem por objetivo a apresentação e a elucidação de ideias preliminares e é fundamentado em uma perspectiva crítica inspirada em Robert Cox (2021 [1981]) e nas ontologias relacionais propostas por Qin Yaqing (2010; 2014), propondo outro caminho de análise, para além da interpretação dominante no Ocidente. Neste sentido, em vez de aplicar exclusivamente categorias analíticas ocidentais, como a da lógica hegeliana ocidental ou o dicotomismo excludente, sugere-se o uso da dialética confucionista do *Zhong Yong* (中庸), juntamente com outros conceitos centrais da tradição político-cultural-filosófica chinesa (como *He* 和 - harmonia, *Tianxia* 天下 - sistema mundial, e *Li* 礼 - ordem ritualística), como chave interpretativa ao analisar a política externa da China.

Trazer à tona os postulados do pensamento chinês permite, como expôs Bueno (2005, p. 4), “[...] escapar da armadilha “logocêntrica” que o Ocidente armou para si próprio, acreditando que suas formas de pensar poderiam ser, de alguma forma, universais”. O objetivo deste ensaio, portanto, é compreender a política externa da China a partir de suas próprias referências e racionalidades, problematizar o uso de categorias ocidentais para caracterizar o comportamento internacional da China e oferecer uma leitura e uma interpretação mais condizentes com seus fundamentos históricos e culturais.

A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA EXTERNA CHINESA: DO *TĀO GUĀNG YĀNG HUÌ* DE DENG XIAOPING AO *FÈNFA YŌUWEI* DE XI JINPING

Desde o ocorrido em Tiananmen, a “Praça da Paz Celestial”, em 1989², houve a formulação e a implementação da doutrina *Tāo Guāng Yāng Hui* 韬光养晦, que norteou a política externa chinesa a partir do governo de Deng Xiaoping, entre 1989 e 1991. A interpretação internacional mais predominante acerca desse termo é que ele enfatiza “manter um perfil discreto” (*Keeping a Low Profile - KLP*) e a “esperar o melhor momento para agir”. Entretanto, de acordo com Pang (2020), dentro da China a interpretação literal do termo seria a de “esconder sua luz”, alimentando-se fora da visão de outros. Pontua-se, então, que há divergências interpretativas quanto ao que a doutrina realmente significa.

Em consonância com isso, de acordo com Fona (2022), o *Tāo Guāng Yāng Hui* manteve-se enquanto o paradigma de política externa dominante da China até o governo de Xi Jinping, embasando os moldes da Ascensão Pacífica chinesa e, neste cenário, a China mantinha uma postura que ia de encontro com seu perfil econômico emergente, “não assumindo nem buscando assumir responsabilidades internacionais, formação de alianças ou um papel de protagonismo, logo, adotando um baixo perfil nas relações internacionais” (Fona, 2022, p. 60). Camoça (2019) complementa que isso estava vinculado a um objetivo de fazer com que a China, que estava crescendo economicamente dado o contexto da Reforma e Abertura de Deng Xiaoping, não se tornasse um medo e fosse percebida como uma eventual ameaça para os demais países do sistema.

Pang (2020) nos fornece de exemplo algumas narrativas presentes na doutrina de política externa do *Tāo Guāng Yāng Hui*: I) Não desafiar (不挑战); II) Não liderar (不带头); III) Não exportar ideais (不输出); IV) Não buscar a hegemonia (不称霸); V) Não impor “condicionalidades políticas” (不附加条件) ao cooperar com outros Estados em desenvolvimento; VI) Não utilizar armas nucleares (不首先使用); e o princípio de VII) Não intervenção e Não interferência, que têm raízes vindas da Declaração de Bandung (1955). Contudo, a partir de 2008, o cenário mudou. Dada a crise financeira mundial instaurada, bem como o crescimento de uma autopercepção, por parte da China, de que ela agora era uma grande potência e continuava a crescer economicamente, houve mudanças na estratégia e na política externa do país. Somado a isso, os Jogos Olímpicos de 2008, que ocorreram em Pequim, também serviram para reforçar e rejuvenescer a autoconfiança da

² Em junho de 1989, o governo chinês reprimiu militarmente manifestações populares na Praça da Paz Celestial (Tiananmen), evento que marcou a derrota dos ultra-reformistas centrados em torno do Primeiro-Ministro Zhao Ziyang e impediu que a China tivesse o mesmo destino da União Soviética: a desagregação territorial e o colapso do regime socialista (Visentini, 2011). O ocorrido em Tiananmen gerou um isolamento internacional chinês e afetou também seu cenário político doméstico, fatores que levaram Deng Xiaoping a formular a doutrina diplomática *Tāo Guāng Yāng Hui* (韬光养晦), adotada entre 1989 e 1991, com objetivo de permitir que a China se concentrasse no desenvolvimento doméstico, evitando conflitos e que não fosse percebida como uma ameaça pelo sistema internacional, dado seu momento de vulnerabilidade e crescimento econômico (Pang, 2020).

China no meio internacional, bem como impactaram o nacionalismo chinês. É justamente neste contexto que a postura *Tāo Guāng Yǎng Huì* perde notoriedade e passa a adotar um perfil mais ativo de projeção externa, iniciado durante o governo de Hu Jintao. Portanto, mesmo que Xi Jinping seja o governante a quem seja atribuída essa mudança, foi Hu Jintao que iniciou as modificações no comportamento da política externa chinesa, aproveitando-se do cenário em que se encontrava (Camoça, 2019).

Desse modo, ainda que a mudança no perfil de PEX da China tenha iniciado com Hu, é por meio de Xi Jinping (2013-atual) que ela se torna mais perceptível e destacada. Logo em seu primeiro ano de governo, no dia 24 de outubro, Xi realizou um discurso na Conference of *Diplomatic Work Toward Surrounding Countries*, também conhecida como *Peripheral Diplomacy Work Conference*, a qual foi, desde a fundação da República Popular da China, em 1949, até aquele momento, a reunião de mais alto nível acerca de tomadas de decisão de política externa. Com isso, “neste discurso, Xi apresentou formalmente a estratégia do Fènfā Yǒuwéi (*striving for achievement, SFA*), sinalizando uma transformação da estratégia de política externa da China de KLP [perfil baixo] para o SFA” (Yan, 2014, p. 154, tradução própria).

Ademais, em 2013, o Ministro das Relações Exteriores da época, Wang Yi, proferiu um discurso no Fórum Mundial da Paz, intitulado “Explorando o Caminho da Diplomacia de Grandes Países com Características Chinesas”. Esse discurso também é emblemático e demonstra a transição do KLP para o SFA, no qual Wang Yi declarou que a China estava explorando ativamente sua diplomacia, rejeitando “qualquer lei da selva”, intimidações, interferências em assuntos domésticos de outros países e até o risco de se tornar uma hegemonia. Além disso, saudou o diálogo entre as nações e as negociações diplomáticas, repudiando o uso da força como meio para atingir fins, e enfatizou que a China atuará maisativamente em questões globais e regionais delicadas, assumindo responsabilidades e desempenhando um papel na promoção da estabilidade e da paz internacionais. Em complemento à política externa chinesa na nova era, Wang Yi estabelece que:

A China manterá seu compromisso com uma política externa independente e salvaguardará firmemente a independência nacional, a soberania e a integridade territorial em sua diplomacia. Definiremos nossas políticas e posições com base nos méritos de cada questão, sem nos submeter a nenhuma força externa. Consideramos isso o espírito e a força da diplomacia da China. Nossa diplomacia continuará a servir à paz mundial e a desempenhar um papel mais ativo na promoção da paz para a humanidade. Consideramos isso uma responsabilidade inerente à diplomacia da China (Ministry of Foreign Affairs People's Republic of China, 2013, tradução própria).

Dessa maneira, “com Xi, o que antes era a busca por algumas conquistas de forma secundária à preservação do status quo e da estabilidade mundial foi modificado para a

efetiva busca proativa por conquistas, sobretudo no tocante aos interesses nacionais chineses” (Fona, 2022, p. 82). Isso fica evidente recorrentemente em seus discursos, a exemplo dos trechos destacados do discurso realizado por Xi na Assembleia Geral da ONU, em 2022:

[...] Devemos construir parcerias nas quais os países se tratem como iguais, se consultem mutuamente e demonstrem compreensão mútua. [...] Devemos estar comprometidos com o multilateralismo e rejeitar o unilateralismo. [...] Devemos criar uma arquitetura de segurança que se caracterize por equidade, justiça, contribuição conjunta e benefícios compartilhados. [...] Devemos abandonar a mentalidade da Guerra Fria em todas as suas manifestações e promover uma nova visão de segurança comum, abrangente, cooperativa e sustentável. [...] O sonho do povo chinês está intimamente ligado aos sonhos de outros povos do mundo. Não podemos realizar o sonho chinês sem um ambiente internacional pacífico, uma ordem internacional estável e a compreensão, o apoio e a ajuda do resto do mundo. [...] A China continuará a participar da construção da paz mundial. [...] A China continuará a contribuir para o desenvolvimento global. [...] A China continuará a defender a ordem internacional. [...] (Xi, 2022, tradução e grifos próprios).

Localizadas no Mar da China Oriental, as ilhas *Diaoyu* (como são chamadas pelos chineses) ou *Senkaku* (para os japoneses) são frequentemente citadas como exemplo do comportamento assertivo da política externa chinesa, visto que esse conjunto de duas ilhas e três ilhotas é motivo de disputa sino-japonesa. A causa dessa disputa tem base histórica. A China reivindica a soberania das ilhas devido ao fato de tê-las perdido para o Japão durante a Guerra Sino-Japonesa, em que foi obrigada a cedê-las, bem como o território de Taiwan, por meio do Tratado de Shimonoseki (1895), que foi uma das marcas do “Século da Humilhação” para os chineses. Assim, em setembro de 2012, a China publica o Livro Branco “*Diaoyu Dao, an Inherent Territory of China*”, destacando que as ilhas seriam parte inseparável do território chinês, com base em fundamentos histórico, geográfico e legal, e que a China deteria soberania incontestável sobre a área (Ministry of Foreign Affairs of the People’s Republic of China, 2012).

A manifestação chinesa decorreu do fato de que, em setembro de 2012, o governo japonês nacionalizou as ilhas, o que, para a China, como exposto no documento, representou uma grave violação de sua soberania, ao desconsiderar fatos históricos e suas reivindicações sobre as ilhas. Sendo assim, como tratado por Oliveira (2021), a resposta chinesa à nacionalização das ilhas pelo Japão foi de caráter firme e assertivo, adotando uma postura mais ativa no Mar da China Oriental. Em consonância com o comportamento de política externa da China, com o *Fènfā Yōuwéi* assumindo um papel central na diplomacia chinesa, o caso das Ilhas *Diaoyu/Senkaku* destaca-se como um exemplo claro dos esforços de Pequim para afirmar e fazer valer suas reivindicações de soberania (Chang-Liao, 2016).

O ZHONG YONG EM PERSPECTIVA PARA COMPREENDER O COMPORTAMENTO DE POLÍTICA EXTERNA CHINÊS: UMA PROPOSTA INTERPRETATIVISTA

No entanto, embora a retórica da “assertividade” chinesa, especialmente por meio da

política externa de Xi Jinping, predomine nas análises e na literatura acadêmica de Relações Internacionais, isso revela uma problemática: essa narrativa, na verdade, advém de uma pers de uma perspectiva ocidental (a exemplo de Mearsheimer, 2006; Johnston, 2013; Ikenberry, 2013; Masuda, 2016; Alison, 2017) que ofusca as explicações oferecidas pela própria China para as suas mudanças de postura internacional, desconsiderando elementos internos, históricos e culturais que moldam a sua atuação externa. Referente a isso, esta seção será dedicada a tratar de algumas contribuições teóricas e filosóficas da China, vitais para o entendimento prévio de elementos da política externa chinesa: o *Zhong Yong*, ou Doutrina do Meio, e sua influência na ação externa da China por meio da “Mudança na Continuidade”, apresentada por Qin Yaqing.

Zhong (中), em chinês, significa “centro”, “meio” ou “equilíbrio”, e *Yong* (庸) significa “constante” e “comum”, e, juntos, formam o *Zhong Yong* (中庸), conceito que, em português, é conhecido como Doutrina/Caminho do Meio ou Justa Medida. Com isso, tal Doutrina é um dos “Quatro Livros” do Confucionismo, sendo que seria não somente uma tradição intelectual, mas também uma visão de mundo, ética social, ideologia política e até mesmo uma forma de viver enraizada na China (Wei-Ming, 1998). Primeiro, é essencial pontuar que o *Zhong Yong* é parte do confucionismo, mas que não foi desenvolvido pelo mestre Confúcio (551-479 a.C.). Na verdade, foi seu discípulo e neto Zisi, o autor da obra³. Em essência, o *Zhong Yong* é uma doutrina confucionista primordial que postula o seguinte: “O Mestre [Confúcio] disse: “Supremo, de fato, é o Caminho do Meio como virtude moral. Tem sido raro entre o povo há muito tempo” (Confúcio, 6:29, p. 88, 2013).

A tese de doutorado do professor André Bueno (2005) é essencial para a compreensão da concepção de justa medida confuciana. O professor, a partir de uma densa leitura do *Zhong Yong* e reflexão crítica desse, explica que a justa medida seria o ato de, por meio de dois extremos, conseguir atingir um meio, um equilíbrio, a fim de manifestar o *Li* 理, que seria o princípio organizador do universo, e obter o *Dao* 道 (o caminho correto da vida). Trata-se, então, de relacionar o *Dao* 道 (o caminho certo) e o Justo Meio 中庸, que são princípios rincípios orientadores que se retroalimentam e também necessitam da *Jiao* 教 (instrução moral) para o aprendizado correto e para a educação. Assim, “seria da natureza humana buscar o que é verdadeiramente bom; a isto se chama *Zhong Yong* (justa medida), que se obtém pela *Jiao* (instrução) e atinge o *Dao* (caminho). Os três se interpenetram, se completam, gerando-se mutuamente” (Bueno, 2005, p. 37).

A Doutrina do Meio pode ser interpretada, de modo ampliado, como uma racionalidade dialética da China. “De maneira ampliada”, pois percebemos que nela há ênfase e em obter um equilíbrio das coisas, moderando-as a fim de buscar a harmonia (*He* 和), ou seja, evi-

³ Para saber mais, conhecer o trabalho de divulgação científica online do professor André Bueno (UERJ) por meio do repositório do Projeto Orientalismo , mais especificamente no link <<https://chines-classico.blogspot.com/2007/07/o-zhong-ymasong-ou-doutrina-do-meio.html>>.

tando situar-se em extremos (o que se diferencia do entendimento hegeliano comum do termo “dialética”). A partir disso, podemos relacionar a importância da Justa Medida à própria tomada de decisão no âmbito da política externa chinesa.

De acordo com Qin (2014), a dialética da Justa Medida influencia o comportamento da China e “constitui um componente central do conhecimento básico chinês e, portanto, fornece a estrutura teórica para a discussão sobre a estratégia internacional da China” (p. 288, tradução minha). Dessa forma, a dialética *Zhong Yong*, diferentemente da hegeliana, é uma dialética não conflitiva, que enfatiza uma junção de opositos e sua natureza complementar, com essência harmoniosa entre as duas partes, e que ainda opera e verbera na sociedade chinesa, e Qin Yaqing a caracteriza enquanto uma “dialética relacional chinesa”, onde:

Uma compreensão holística, uma atitude não extremista, ideias flexíveis sobre mudança e continuidade e esforços para alcançar a devida medida e grau, portanto, são princípios de pensamento e ação derivados da dialética chinesa. [...] A dialética complementar é a chave para entender as relações entre KLP e SFA, bem como entre a continuidade e a mudança da política externa (Qin, 2014, p. 295, tradução própria).

Resumidamente, o *Zhong Yong* advoga por um comportamento que não é nem passivo nem agressivo, mas que busca um equilíbrio entre esses extremos e uma adaptação a partir de situações diversas a fim de obter a justa medida. Por conseguinte, levando em consideração o que foi exposto nesta seção acerca das distinções entre a dialética hegeliana, que é um dos exemplos que fazem parte tradição filosófica ocidental, e o *Zhong Yong*, que é um componente central da filosofia política confucionista e do pensamento tradicional chinês e que ainda exerce influência contemporaneamente, os principais pontos discutidos são esquematizados e sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Comparativo entre as estruturas dialéticas hegeliana e zhong yong

Características	Dialética Hegeliana	Dialética <i>Zhong Yong</i> 中庸
Predominância e origem	Occidente (idealismo alemão do século XIX).	China (Confucianismo).
Lógica e dinâmica	Oposição, conflito e negação.	Complementaridade, equilíbrio e ajuste.
Dicotomia?	Sim. Teses opostas e conflituosas. Contradição gera síntese.	Não. Há correlação e interdependência entre as partes.
Estrutura	Tese → antítese → síntese.	Co-teses que interagem e se complementam <i>Ti</i> 體 (fundamento) → <i>Zhong Yong</i> 中庸 (aplicação) → <i>He</i> 和 (harmonia).
Possibilidade de conciliação?	Não, pois a síntese nega os termos anteriores.	Sim, pois a harmonia possibilita a reconciliação e a coexistência, sem anular as partes existentes.
Movimento	Linear e progressivo.	Circular e contínuo.
Ênfase	Abstração mental e lógica racional.	Além do autocultivo moral, é uma prática ética na China.

Fonte: Elaborado pela autora

Sendo assim, destaca-se a importância de levar em consideração o arcabouço teórico e filosófico chinês e de, ao analisar a China, buscar ir além do que é exposto por perspectivas analíticas ocidentais limitantes, entendendo a China a partir da própria China. Isso porque, sob uma perspectiva teórica inspirada em Robert Cox (2021 [1981]), entende-se que as teorias (e perspectivas) dominantes não são neutras: são construídas por alguém para algum fim e refletem os interesses e valores de quem as formula. Ademais, parte-se do princípio que a ordem mundial é historicamente construída, e, portanto, passível de mudança. Como afirma Cox, “por lidar com uma realidade em mudança, a teoria crítica deve ajustar continuamente seus conceitos ao objeto em mudança que busca compreender e explicar” (Cox, 2021 [1981], p. 15). Em outras palavras, a abordagem crítica nos instiga a problematizar as narrativas teóricas dominantes sobre a política externa chinesa.

Como o próprio Xi Jinping afirma, “a civilização chinesa, com uma história de mais de 5.000 anos, oferece sólido apoio intelectual para o contínuo aperfeiçoamento e crescimento do país” (Xi, 2013, tradução minha). Nesse sentido, ela também fornece um aporte teórico contextualizado e indispensável para compreender a política externa chinesa — uma compreensão que só se torna efetivamente densa quando as análises incorporam essas contribuições. Não basta recorrer exclusivamente a caminhos analíticos ocidentais: para entender a China em profundidade, é preciso avançar além desses referenciais e iluminar seus escritos clássicos e contemporâneos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, de caráter exploratório e ensaístico, teve como objetivo problematizar a categorização frequentemente atribuída à política externa chinesa sob Xi Jinping como “assertiva”. Essa rotulação, amplamente difundida nas abordagens ocidentais das Relações Internacionais, não é neutra: reflete pressupostos teóricos e valores específicos. A resposta à pergunta “A China é assertiva?” depende, portanto, do referencial teórico adotado e de suas respectivas perspectivas.

Com base na teoria crítica de Robert Cox (2021 [1981]), comprehende-se que toda teoria é construída a partir de uma determinada posição social, histórica e política, carregando valores e interesses de quem a domina e a dissemina. Essa perspectiva permite questionar os marcos interpretativos dominantes e abrir espaço a leituras alternativas, como as fundamentadas em tradições intelectuais chinesas. Ao mobilizar perspectivas teóricas oriundas do pensamento chinês, em especial a doutrina do meio (*Zhong Yong*) do confucionismo, este estudo buscou oferecer uma compreensão mais contextualizada, situada e vinculada à gramática político-cultural da China contemporânea.

Utilizando o *Zhong Yong* como um referencial interpretativo, é possível relacionar que, ao invés de uma guinada com face unicamente assertiva, na realidade, dado as

características de coexistência, equilíbrio, e complementaridade, o perfil de política externa chinesa é ajustado entre uma face harmônica ou assertiva em casos específicos. Enquanto a primeira tende a ser uma projeção comum nas relações exteriores da China em momentos de estabilidade, a face assertiva ganha força e aparece em contextos de ameaças, como em questões que ferem diretamente os interesses nacionais chineses (como é o caso das Ilhas Diaoyu/Senkaku que foram ilustradas neste trabalho).

Neste sentido, vale mencionar as palavras de Wang Yi, que resgata justamente a profunda tradição filosófica do país e ilustra a priorização do equilíbrio, da cooperação e da harmonia: “Confúcio afirmou: ‘a virtude do sábio durará e sua causa prosperará’. [...] A China buscará ativamente uma diplomacia de grande potência com características chinesas, colaborando com povos de outras nações para construir um mundo harmonioso, de paz e prosperidade comum” (Yi, 2013, MFAPRC, tradução própria).

Este estudo contribui para a descolonização dos estudos em Relações Internacionais ao analisar o comportamento de política externa da China sob Xi Jinping a partir de interpretações fundamentadas na tradição filosófica e política chinesa. Para tanto, utiliza uma ontologia propriamente chinesa, o *Zhong Yong*, como fonte de análise, demonstrando seu potencial explicativo e sua capacidade de oferecer uma compreensão singular do tema.

Por fim, destaca-se que a presente reflexão integra o processo de elaboração da dissertação de mestrado da autora. Assim, na dissertação, essas questões serão aprofundadas com maior densidade, tanto por meio do levantamento e da revisão do arcabouço teórico de autores chineses quanto pela análise empírica de discursos de Xi Jinping. Para os interessados em se aprofundar na temática, a versão completa será disponibilizada no primeiro semestre de 2026 no Manancial – Repositório Digital da UFSM.

REFERÊNCIAS:

- ALLISON, Graham. **Destined for War: Can America and China Escape Thucydides's Trap?**. Boston: Houghton Mifflin Harcourt, 2017.
- BADER, Jeffrey A. **How Xi Jinping sees the world... and why**. Brookings, 2016. Disponível em: <https://www.brookings.edu/research/how-xi-jinping-sees-the-world-and-why/>. Acesso em: 20 maio 2025.
- BUENO, André da Silva. **A justa medida em Confúcio e Aristóteles**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2005.
- CARRIÇO, Alexandre. **Grande estratégia e o sonho da China de Xi Jinping**. Relações Internacionais, Lisboa, n. 38, p. 23-33, jun. 2013. em: <https://ipri.unl.pt/index.php/pt/publicacoes/revista-r-i/arquivo-de-revista-r-i/47-relacoes-internacionais-n-38>. Acesso em: 20 maio 2025.
- CARMO, Corival Alves do; PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A China, o Sistema Internacional e o Sul: ascensão pacífica?**. *Brazilian Journal of International*

Relations, Marília, v. 3, n. 1, p. 31-69, abr. 2014. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/3549>. Acesso em: 20 maio 2025.

CHANG-LIAO, Nien-chung. China's new foreign policy under Xi Jinping. **Asian Security**, Filadélfia, v. 12, n. 2, p. 82-91, 2016.

CONFÚCIO. **Os Analectos**. Tradução do inglês por Caroline Chang e do chinês por D.C. Lau. Porto Alegre: L&PM, 2013.

COX, Robert W. Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da teoria de Relações Internacionais. **OIKOS**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 10-37, 2021. Tradução de Caio Contijo.

FONA, Letícia Eloi Meira. **A transição da política externa chinesa da “ascensão pacífica” para o “sonho chinês” à luz do debate teórico de RI na China**, 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

IKENBERRY, G. John. How new and assertive is China's new assertiveness? **Foreign Affairs**, v. 92, n. 3, p. 44–60, 2013. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2013-05-01/how-new-and-assertive-chinas-new-a ssertiveness>. Acesso em: 03 jul. 2025.

JOHNSTON, Alastair Iain. How new and assertive is China's new assertiveness?. **International Security**, Cambridge, v. 37, n. 4, p. 7–48, Spring 2013.

MASUDA, Masayuki. Why has Chinese foreign policy become more assertive? **East Asia Forum**, 20 fev. 2016. Disponível em: <https://www.eastasiaforum.org/2016/02/20/why-has-chinese-foreign-policy-become-more-assertive/>. Acesso em: 20 maio 2025.

MEARSHEIMER, John J. The gathering storm: China's challenge to US power in Asia. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 3, n. 4, p. 381-396, 2010.

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. Full text: **Diaoyu Dao, Inherent Territory of China**. 26 aug. 2012. Disponível em: https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/topics_665678/diaodao_665718/t973774.shtml. Acesso em: 10 ago. 2021.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. From panda to dragon: an analysis of China's maritime actions and reactions in the East China Sea and their implications since 2012. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 43, p. 147-171, 2021.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. **Entre o Sol, a Águia e o Dragão: dinâmicas de poder e segurança entre Japão, EUA e China no Leste Asiático e o estudo de caso das ilhas Senkaku/Diaoyu no século XXI**. 2019. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

POH, Angela; LI, Mingjiang. A China in transition: the rhetoric and substance of Chinese foreign policy under Xi Jinping. **Asian Security**, Filadélfia, v. 13, n. 3, p. 84-97, abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14799855.2017.1286163>. Acesso em: 20 maio 2025.

QIN, Yaqing. Continuity through change: background knowledge and China's international strategy. **The Chinese Journal of International Politics**, Oxford, v. 7, n. 3, p. 285-314, 2014.

QIN, Yaqing. Why is there no Chinese International Relations Theory?. In: ACHARYA, Amitav; BUZAN, Barry (ed.). Non-Western International Relations Theory. London; New York: Routledge, 2010. p. 26–50.

TU, Wei-Ming. **Confucius and Confucianism**. In: SLOTE, Walter H.; DE VOS, George A. (Ed.). Confucianism and the Family. State University of New York Press, p. 3-36, 1998.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes. A novíssima China e o sistema internacional. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, p. 131-141, 2011.

WANG, Yi. **Exploring the Path of Major Country Diplomacy with Chinese Characteristics**. Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China, 2013. Disponível em: https://www.mfa.gov.cn/eng/wjb/wjbz/jh/202405/t20240527_11312062.html. Acesso em: 19 jul. 2025.

XI, Jinping. **The Governance of China Volume I**. Beijing: Foreign Languages Press, 2014.

XI, Jinping. The Rejuvenation of the Chinese Nation Is a Dream Shared by All Chinese (2013). In: **The Governance of China Volume I**. Beijing: Foreign Languages Press, 2014.

XI, Jinping. **Working Together to Forge a New Partnership of Win-win Cooperation and Create a Community of Shared Future for Mankind**. Quartz, 2022. Disponível em: <https://qz.com/512886/read-the-full-text-of-xi-jinpings-first-un-address>. Acesso em: 19 jul. 2025.

YAN, Xuetong. From keeping a low profile to striving for achievement. **Chinese Journal of International Politics**, v. 7, n. 2, p. 153-184, 2014.

ZHONGYING, Pang. **From Tao Guang Yang Hui to Xin Xing: China's Complex Foreign Policy Transformation and Southeast Asia**. ISEAS-Yusof Ishak Institute, 2020.

A institucionalização de valores e prerrogativas chinesas enquanto motor do direito ao desenvolvimento no país

José Vitor de Matos Aurélio¹

INTRODUÇÃO

No Brasil e nos demais países ocidentais, com apoio no Consenso de Washington, busca-se adotar um conjunto de “instituições boas”, como coloca Ha-Joon Chang (2004, p. 124)¹. Nesse contexto, países desenvolvidos estabelecem como período razoável para a adoção dessas instituições pelos demais países um intervalo de 5 a 10 anos. Tal exigência manifesta-se com frequência nos acordos celebrados na Organização Mundial do Comércio (OMC), nos quais se torna claro que, na verdade, esse processo de institucionalização se fundamenta na reprodução da experiência dos Estados Unidos. Em linhas gerais, o arranjo de “instituições boas” inclui (Chang, 2004, p. 124):

a democracia, uma burocracia e um Judiciário limpos e eficientes; a forte proteção ao direito de propriedade (privada), inclusive propriedade intelectual; boas instituições de governança empresarial, sobretudo as exigências de divulgação de informações e a Lei de Falência; e instituições financeiras bem desenvolvidas. Menos frequentemente mencionados, mas nem por isso menos importantes, são um bom sistema financeiro público e boas instituições previdenciárias e trabalhistas capazes de oferecer “redes de amparo” e proteger os direitos do trabalhador.

Permeando a análise sob uma perspectiva do desenvolvimento, as exigências feitas pelos países desenvolvidos, atreladas a penalidades, além de injustas, contrariam a própria história desses mesmos países, que não implementaram suas instituições em menos de uma

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), cursando Pós-Graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Membro do GECHINA UnB. E-mail: jvmatosaurelio@gmail.com.

década, como se espera dos países que estão em desenvolvimento. A condição em que os países do Hemisfério Norte se encontram agora resulta de séculos de mudanças.

No caso da China revolucionária do final da década de 1950, já se firmavam princípios que a diferenciavam significativamente do comportamento político e institucional estabelecido no Ocidente. Esse gigante continental, firmava sua base na valorização do trabalho, na centralização do poder no Estado socialista, na ojeriza ao imperialismo, e na intenção de superar uma estrutura de terras agrárias e caráter quase feudal. Esses dois últimos aspectos, quando não são buscados, segundo Ruy Mauro Marini (2013), tornam muito difícil superar a condição de país subdesenvolvido. Ao passo que diversos países, por buscarem se enquadrar nas exigências internacionais, como o Brasil, adentraram em um processo inconstante e aleatório de alternância entre fortes crises e períodos de prosperidade. A China, por sua vez, adentrou em um processo de garantia do direito ao desenvolvimento há pelo menos quatro décadas.

Para compreender tal fenômeno, este artigo apresenta a funcionalidade do Estado chinês e analisa como se deu a irradiação de políticas públicas com vistas a alcançar a condição de desenvolvimento. Para fins deste trabalho, considera-se a relação entre direito e políticas públicas segundo a definição de Maria Paula Dalari Bucci (p. 38, 2006). De acordo com ela, “políticas públicas são programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”.

Primeiramente, constata-se que o socialismo não irrompeu em sociedades capitalistas desenvolvidas. Na verdade, a ocorrência dessa ideologia incidiu sobre sociedades agrárias, de prematura ou inexistente industrialização, sem uma definição adequada de propriedade privada e de mercado, o que faz com que, nas experiências socialistas, haja primeiro uma preocupação com o desenvolvimento, haja vista a escassez de riqueza material para ser socializada (Jabbour, 2019, p. 46). Dessa forma, a Revolução Chinesa que ocorreu no ano de 1949 foi uma tentativa, com êxito, de desenvolver o país e planificar esse desenvolvimento (Jabbour, 2019, p. 31). Ainda, o movimento revolucionário que surge no século XX é a concretização da reunificação de um país que, durante o século XIX, após a Primeira Guerra do Ópio (1839-1842), teve os seus territórios violados e repartidos entre o Japão e as potências europeias da época (Pomar, 2003, p. 31).

Foi no início da década de 1950 que a China iniciou a consolidação das mudanças estruturais que serviriam de pedra angular para o processo de *catching up* que passou a ocorrer após 1978, com as reformas econômicas. A unidade política chinesa facilitou a concretização de decisões estratégicas sem a interferência externa.

Ademais, no âmbito industrial, a existência prévia de uma indústria de base, bem como de unidades produtivas espalhadas pelo interior do país, que mais tarde seriam

convertidas em *Township and Village Enterprises* (TVEs), também fez a diferença nas mudanças estruturais que ocorreram na China. A pré-existência de instituições forjadas pela planificação econômica foi um divisor de águas, facilitando a melhora dos indicadores chineses (Jabbour, 2019, p. 158).

Ao considerar o esforço socialista, inclui-se entre suas etapas a superação do estágio primário, no qual se encontra a China, marcado pelo “processo histórico de instalação de instituições políticas e econômicas com vistas a um rápido desenvolvimento das forças primárias” (Jabbour, 2019, p.48). Esse país tem demonstrado um incansável interesse pelo progresso, construindo uma dinâmica socialista à sua maneira, fazendo da experiência chinesa uma alternativa às injustiças e desigualdades próprias do neoliberalismo e às ditaduras dos mercados financeiros (Jabbour, 2019, p. 30).

Com as marcantes reformas iniciadas a partir de 1978, o país passou a ser percebido como uma “variante da via americana”, como aponta Elias Jabbour (2019, p. 77). Trata-se de uma industrialização intensa, na qual a economia de mercado alcança o campo e a cidade, e nas quais as instituições são diretamente responsáveis por transformar os produtores do país em potenciais industriais. Isso se deu de acordo com o gradualismo típico das políticas chinesas. O espectro dos 60 anos de mudanças é traçado pelas mãos do Estado, que domina o mercado, liberaliza o comércio e impulsiona o movimento de maior complexidade na divisão social do trabalho. Ademais, é essa manifestação da ação estatal coordenada que impulsiona um mercado consumidor interno, possibilita uma industrialização apoiada no empreendedorismo camponês, além de induzir a concorrência e planificar as conquistas nacionais (Jabbour, 2019, p. 77).

Para compreender esses desdobramentos institucionais na China, é fundamental reconhecer uma diferença fundamental em relação ao Brasil. Enquanto aqui o constitucionalismo atribui à Constituição Federal o papel de espírito jurídico, político e social do Estado, na China, embora exista uma constituição bem redigida, ela não descreve como o Estado funciona na prática (Xin, 2011, p. 2). Esse distanciamento entre o texto e o funcionamento abre espaço para o domínio do Partido Comunista Chinês (PCCh) em todas as esferas sociais, políticas, jurídicas e econômicas. No interior do partido, o principal mecanismo de liderança é o Comitê Central, que orienta o Congresso Nacional do Povo (CNP) na eleição dos cargos mais importantes do Estado, como o presidente do comitê permanente do CNP, o chefe de Estado, o chefe do exército, os ministros e os presidentes do Tribunal Popular Supremo e da Procuradoria Popular Suprema. Essa forma de organização política se repete em todos os níveis do país (Xin, 2011, p. 4).

Consideravelmente menor do que a Constituição brasileira de 1988, a Constituição da República Popular da China possui 142 artigos. Embora o seu papel seja reduzido quando comparado às vivências constitucionalistas do Ocidente, ela acentua princípios basilares.

Dentre eles, fica claro o interesse do constituinte em ressaltar que o país busca uma modernização nos moldes do socialismo à maneira chinesa, além de explicitar que a chamada classe exploradora foi eliminada, deixando claro que, de qualquer forma, a luta de classes ainda ocorrerá por um longo período (China, 1982, p. 4), o que é de se esperar ao considerar as etapas do socialismo. Outrossim, o imperialismo, o hegemonismo, e o colonialismo são apresentados como opositos ao Estado Chinês, que se esforça para apoiar povos oprimidos, países em desenvolvimento e promover o progresso humano, segundo o texto constitucional (China, 1982, p. 5).

É importante perceber que, contrariando o senso comum a respeito de países de orientação socialista, a Constituição da República Popular da China, em seu artigo 11, estabelece a premissa de parceria entre os setores privado e público da economia, caracterizando o setor privado como um importante componente da economia socialista de mercado (China, 1982, p. 10).

Os próximos subtítulos se debruçam sobre o aprofundamento da discussão socioeconômica, política e institucional iniciada neste ponto.

VALORES E PRERROGATIVAS DO PROJETO CHINÊS

A partir de 1978, por meio da política de Reforma e Abertura, o comportamento da República Popular da China passa a ser voltado à modernização da sua economia e à abertura ao mercado internacional, segundo interesses nacionais. Desde então, 850 milhões de pessoas deixaram de ser classificadas como pobres segundo a Linha Internacional de Pobreza, relacionada ao limite monetário de US\$ 1,90/dia. Todavia, ainda restam cerca de 180 milhões de pessoas em pobreza relativa, medida em US\$ 5,50, referentes aos países de renda média alta, como a China (Maia; Papi; Pautasso, 2021, p. 166).

Esses resultados se deram pelo desenvolvimento econômico do país e pela ação estatal de institucionalização dos direitos da população. Para tanto, a centralização do poder foi manejada de modo a assegurar a eficácia na continuidade de políticas públicas, ao passo que se fortalecia uma relação calorosa entre o mercado e o Partido Comunista da China (PCCh), que assumiu um caráter antifeudal e anti-imperialista. Dentre as suas prioridades, estava a mitigação da pobreza e da fome, simbolizada pela promessa de “tigela de ferro de arroz para cada chinês” (Maia; Papi; Pautasso, 2021, p. 166).

Nesse sentido, o crescimento econômico e a renda média de uma população estão correlacionados com os níveis de pobreza e de bem-estar social das pessoas (Aristarán et al., 2017, p. 75). Portanto, com vistas a equilibrar essa relação, a China, sujeita à globalização, não tratou o Estado e o Mercado como entes opositos, mas sim como complementares. No socialismo com características chinesas, o Estado, aparato político, jurídico e institucional, molda-se à estratégia socializante de modo a planificar o desenvolvimento no

país (Jabbour, 2019, p. 49).

Esse desenvolvimento demonstra-se explicitamente ligado à ideia de interesse nacional quando vinculado ao avanço de toda a sociedade. Com efeito, ele é percebido a partir de três dimensões: a do incremento da eficácia do sistema social de produção, a da satisfação de necessidades elementares da população, como ocorreu na promessa chinesa, e a da consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes de uma sociedade e que competem pela utilização de recursos escassos (Furtado, 2000, p. 22).

O exemplo chinês materializa essas três dimensões. No que concerne ao incremento da eficácia do sistema social de produção, tal avanço relaciona-se diretamente à primeira etapa da construção econômica do socialismo na China. Nesse período, um país essencialmente camponês passou a desenvolver sua divisão social do trabalho com o objetivo de se industrializar e ingressar no comércio internacional, em condições de competir com as economias capitalistas. Estas, diferentemente da experiência socialista, marcada por uma expansão planificada da divisão social do trabalho, vivenciam um “crescimento por espasmos” (Jabbour, 2019, p. 48).

Compreende-se que existe uma tendência estrutural na economia capitalista para concentrar a renda em benefício dos países que exportam os produtos que incorporam a técnica mais avançada (Furtado, 2000, p. 24). Levando em consideração essa tendência, a China molda uma base educacional visando à formação de trabalhadores cada vez mais técnicos e especializados. Destarte, a divisão do trabalho, de forma mais evidente nas províncias industrializadas, respeita as necessidades do processo de desenvolvimento enquanto está interligada aos anseios do mercado internacional.

Celso Furtado (2000) introduz o estudo acerca desse processo (com um enfoque histórico-estrutural) reconhecendo o perfil catalisador das Organizações Internacionais no período que sucedeu à Segunda Guerra Mundial, onde o desenvolvimento passa a possibilitar a observância do atraso econômico, e os seus efeitos, ao qual estava sujeita grande parte da humanidade. Atualmente, a Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com suas comissões e agências especializadas, desempenha um papel crucial na formação da percepção global sobre o processo de desenvolvimento, abrangendo todos os países do mundo. À vista disso, a trajetória da China em mobilidade social está ligada a um amplo processo de reconstrução nacional e modernização, mas, cada vez mais, se articula à agenda da ONU sem comprometer sua soberania e sua estratégia de desenvolvimento (Maia; Papi; Pautasso, 2021, p. 172). Permeando tais pontos, reveste-se de sentido uma análise cautelosa e rigorosa da China, um país tão extenso, acomodado sob uma Constituição tão pequena, mas capaz de expressar as instituições como alicerce do país e a partir das quais o desenvolvimento se torna uma realidade.

COMPREENSÃO DA DINÂMICA JURÍDICO-POLÍTICA CHINESA

Direito e história não apenas conversam, mas também são causa e consequência de uma relação metamórfica. A China é um país milenar, no qual os primeiros indícios de uma economia de mercado remontam a mais de três milênios. No que tange à estrutura de um Estado nacional, esta surge no Oriente há 2.500 anos. Ainda no âmbito do sistema de mérito em entidades públicas, há pelo menos 1.500 anos a China seleciona os melhores indivíduos para compor a máquina estatal. Filosofias milenares, como o confucionismo e o taoísmo, continuam ocupando posição de protagonismo na formação da subjetividade oriental, ao contrário da experiência ocidental, em que os pensamentos da filosofia clássica grega perderam espaço para ideologias nocivas (Jabbour, 2019, p. 30).

Para compreender a China, é necessário considerar toda a conjuntura. Indo além, o estudo desse país deve afastar de si os preconceitos que tentam simplificar o debate sobre o desenvolvimento que vem ocorrendo no país desde a década de 1950, dentre os quais destacam-se discursos rasos que vinculam o crescimento chinês à oferta ilimitada de mão de obra barata ou, até mesmo, ao “trabalho escravo”. Ingber e Peng (2019, p. 12 e 19), ao analisarem a existência ou não do poder de monopsônio no setor manufatureiro chinês, concluem que a alta taxa de rotatividade de trabalhadores nesta indústria mostra que os eleitos possuem outras opções disponíveis caso optem por mudar de emprego em razão de tratamento injusto. Somada a isso, a relação entre a produtividade real do trabalho e o salário real no setor de manufatura lança dúvidas sobre as alegações de que os empregadores tenham condições de suprimir os salários reais e forçar maior produtividade dos trabalhadores.

Ao contrário do que se diz muito sobre uma suposta superexploração do trabalho no país, o que se observa é que o aumento da produtividade real do trabalho é acompanhado por um aumento equivalente nos salários reais. As fábricas que tentam impor longas jornadas de trabalho em troca de baixos salários são pressionadas pelo ambiente competitivo do setor manufatureiro a elevar a remuneração de seus empregados. Portanto, o pensamento que tenta desacreditar o desenvolvimento chinês, vinculando-o à superexploração do trabalho, não deve prosperar.

O continente asiático é, aliás, composto por países que se empenham em retornar à sua tradição histórica mercantil e estatizante, o que faz desse território um verdadeiro terreno experimental, onde é possível encontrar exemplos de socialismo e capitalismo altamente dinâmicos (Jabbour, 2019, p. 30). Centrando a análise no socialismo chinês, observa-se uma nova classe de formações econômico-sociais a partir desse retorno à sua organização tradicional, denominada por muitos autores “socialismo de mercado” (Jabbour, 2019, p. 30). Sob a égide do marxismo de Mao Tse Tung, , que inspira as suas ideias em Lenin, a China assume um comportamento de “obsessão”, nas palavras de Armen

Mamigonian (2008, p. 190), e profunda preocupação com o seu próprio destino.

Essa atitude despertou o desejo de se livrar de qualquer domínio estrangeiro no país, incluindo o da Internacional Comunista. Além disso, o Estado busca recuperar sua antiga grandeza, o que exige o retorno do protagonismo camponês na vida chinesa. Essa preocupação da China foi decisiva para diversos acontecimentos marcantes da história mundial, dentre as quais vale menção a ruptura da China em relação aos soviéticos, que ocorreu em 1960, e a aproximação dos Estados Unidos da América, ocorrida em 1972, primeiro passo para a reinserção da China na economia mundial, feito alcançado sob a liderança de Deng Xiaoping durante a década de 1980 (Mamigonian, p. 190, 2008).

Esse período, sob a liderança de Deng Xiaoping, foi justamente marcado pelas reformas econômicas no país. Elas têm como marco a capacidade do Estado, encabeçado pelo Partido Comunista Chinês, de executar as transformações político-institucionais planejadas a longo prazo (Jabbour, 2019, p. 90), por meio da implementação de políticas públicas focadas, em última instância, na planificação da garantia do direito ao desenvolvimento da população. Uma dessas transformações foi a superação da base econômica inspirada no modelo soviético, concebendo, assim, uma economia monetária avançada capaz de prover à máquina estatal uma ampla capacidade de coordenação e de socialização do investimento (Jabbour, 2019, p. 90).

Fica evidente que o Partido Comunista da China (PCCh), além de deter poder político, irradia o seu alcance para toda a organização econômica. Isso não ocorre apenas no âmbito macro, mas também por meio das empresas públicas e dos comitês de fábrica, presentes, inclusive, no setor privado (Jabbour, 2019, p. 32). Além disso, é o Partido quem assume a responsabilidade pela formação do sistema jurídico chinês. Foi em 1978 que Deng Xiaoping encabeçou a unificação da jurisdição chinesa sob o conceito de Sistema Legal Socialista com Características Chinesas, em um movimento que se fundamenta na ideia de um processo de institucionalização por meio do marco jurídico (Cambuhy, 2019, p. 132). Em 1997, o Congresso Nacional estabeleceu como meta forjar um Sistema Legal Socialista com Características Chinesas até 2010, o qual serviria de base para o modelo diferenciado de “socialismo” chinês. Esse documento divide-se em Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Econômico, Direito Social, Direito Penal e Direito Contencioso. O Direito Social abrange o Direito do Trabalho e o Direito Previdenciário. Segundo Melissa Cambuhy (2019, p. 133), “trata-se de uma norma que regula as relações de trabalho, a segurança social, o bem-estar social e a proteção de direitos e interesses especiais de grupos hipossuficientes seguindo os princípios de justiça, harmonia e moderada intervenção estatal”.

No âmbito constitucional, embora a Constituição Chinesa de 1982 seja considerada bastante avançada e ocupe a posição mais alta na hierarquia legal do país, o PCCh, no fim

das contas, é tido como uma espécie de constituição viva (Xin, 2011). A sua liderança é absoluta; existe uma divisão de trabalho interna, o que não implica, contudo, a existência de uma divisão de poder. Exige-se maturidade para distinguir uma liderança absoluta de um controle absoluto. Além da Constituição nortear os âmbitos legal, social, e institucional do país, o Partido também abre espaço para inovação, desenvolvimento, e fortalecimento do poder para outras estruturas estatais e dos direitos dos cidadãos (Xin, 2011, p. 22). Com efeito, é possível afirmar que houve um desenvolvimento significativo do poder das estruturas do Estado e expansão dos direitos básicos dos cidadãos (Xin, 2011, p.22). Os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da Constituição, por exemplo, dispõe sobre valiosos direitos sociais, tais quais, direito ao trabalho digno, à previdência social, à saúde, e à educação (China, 1982, p. 19 e 20). No entanto, ainda há repressão e restrições rigorosas contra certos ativistas e comportamentos em áreas específicas da sociedade chinesa (Xin, 2011, p. 22), principalmente contra aqueles que se opõem ao governo e às suas ideologias.

Outrossim, a repressão não precisa ser explícita para que se conste uma clara intenção do Estado de balizar determinados direitos. Na China, a maioria das associações cívicas é obrigada a registrar-se junto ao Ministério dos Assuntos Civis e seus escritórios locais, porém, para realizar esse registro, exige-se o patrocínio de uma agência estatal (Xin, 2011, p. 19). Isso é completamente contrário à própria Constituição nacional, que garante, em seu artigo 35, o direito de associação.

Mais adiante, o artigo 79 demonstra o caráter indireto de parte da democracia chinesa, segundo o qual o presidente e o vice-presidente da República Popular da China serão eleitos pelos representantes políticos do Congresso Nacional do Povo (China, 1982, p. 31), que por sua vez são eleitos pelas assembleias populares provinciais, as quais, por sua vez, são escolhidas pelas assembleias de nível inferior, e assim segue até chegar ao eleitorado convencional. Também no cenário político, o artigo 85 estabelece que o Conselho de Estado, ou seja, o Governo Popular Central, é o mais alto órgão administrativo do Estado (China, 1982, p. 32), sendo este o responsável por implementar as principais decisões políticas por meio de um firme sistema de coordenação (Xin, 2011, p. 4). Na hierarquia do Estado chinês, é o governo central que detém a decisão final quanto à formulação de políticas públicas, ao passo que os governos locais têm vasto poder para implementá-las, exceto aquelas relacionadas à defesa nacional, às relações diplomáticas e à emissão de moeda e títulos (Xin, 2011, p. 16).

Por meio da capacitação dos governos subnacionais, a descentralização fortalece o caráter democrático do avanço da China. A capacitação desses governos foi realizada de maneira eficaz, sem prejudicar a virtuosa coordenação nacional em prol do estabelecimento de políticas públicas em todo o país, símbolo característico do desenvolvimento chinês. Conforme leciona Chenggang Xu (p. 66, 2011), todas as principais reformas foram iniciadas

e realizadas pelos governos subnacionais chineses, que contavam com incentivo e recursos para dar continuidade às políticas públicas ao longo do tempo, até o alcance de sua concretização.

No entanto, ao avaliar a estrutura das decisões judiciais no país, torna-se visível um grave fato: o impacto do Partido em toda a sociedade chinesa. Quando se trata de casos rotineiros ou de menor alcance social, os tribunais mostram-se suficientemente competentes. No entanto, nos casos mais complexos ou de maior repercussão pública, os tribunais passam a funcionar sob a coordenação do PCCh. Em outras palavras, o exercício jurisdicional é profundamente afetado. Ao longo do século XXI, constatam-se avanços na inovação e na independência judicial; contudo, esses progressos ocorreram sob a supervisão do governo, o que merece destaque. (Xin, 2011, p. 12 e 13).

Assim, para promover o constitucionalismo na China, é essencial que o limite à liderança do PCCh seja legalmente estabelecido e respeitado. Ademais, a divisão de trabalho atual do partido – entre este e as demais estruturas do Estado – deve estar subordinada ao mandamento constitucional. Xin He (2011, p. 23), professor de Direito na Universidade de Hong Kong, propõe algumas diretrizes para equilibrar o poder do Partido Chinês sem prejuízo ao seu empenho na garantia do desenvolvimento de sua população, quais sejam: empoderar o Congresso Nacional do Povo, revitalizar as eleições, expandir a supervisão constitucional, e fortalecer a independência judicial – diretrizes com as quais este autor concorda plenamente.

AS QUATRO DÉCADAS DE DESENVOLVIMENTO

Após a compreensão do quadro jurídico-político da China, o trabalho busca, neste capítulo, apresentar um panorama das quatro décadas de desenvolvimento contínuo centrado na industrialização e nas reformas econômicas que tiveram início em meados da década de 1980. Em 1978, observa-se na China a fusão do Estado Revolucionário fundado por Mao Tsé-tung com o Estado Desenvolvimentista asiático internalizado por Deng Xiaoping. O Estado passou a permitir as trocas mercantis, o que possibilitou a reestruturação do mercado interno, fazendo com que a produtividade e o consumo rural aumentassem, culminando no fortalecimento das indústrias rurais, relacionadas tanto ao mercado interno quanto ao externo (Jabbour, 2019, p. 33).

Foram as especificidades da governabilidade chinesa que proporcionaram o desenvolvimento ao longo dos anos. Alguns aspectos iniciais do socialismo nesse país foram influenciados pela União Soviética, incluindo os bancos chineses, que, na década de 1970, operavam como bancos de depósito com depósitos retiráveis. A década de 1980 trouxe consigo uma mudança estrutural na economia da China: a criação de um sistema financeiro complexo capaz de financiar todo o processo de desenvolvimento a longo prazo.

Atualmente, o PCCh está investindo 1 trilhão de dólares por meio da Nova Rota da Seda² graças aos bancos estatais chineses (Jabbour, 2019, p. 70).

No entanto, para o Estado chinês alcançar a capacidade financeira em que se encontra atualmente, foi necessário introduzir, no início das reformas econômicas, mais uma contradição ao seu “socialismo”: a possibilidade dos camponeses obterem lucro. Foram eles os responsáveis pelo financiamento inicial da implementação das políticas chinesas. Com a permissão para negociar seus excedentes, os camponeses passaram a ser o centro da institucionalização do enriquecimento no país (Jabbour, 2019, p. 68).

Destaca-se que esse enriquecimento não ocorreu sem uma organização estatal adequada. Foram celebrados contratos de responsabilidade entre as famílias camponesas e o Estado, que instituíram cotas de produção a serem fornecidas ao governo, com a possibilidade de comercializar todo e qualquer excedente do contrato. Essa política foi um verdadeiro sucesso. Em 1984, a produção de cereais alcançou o recorde de 407,3 milhões de toneladas – um aumento de 33,6% em relação à colheita de 1978 (Rong et al. apud Jabbour, 2019, p. 76). Essa primeira fase é marcada por um aumento da renda camponesa, seguido de um aumento da demanda por bens de consumo, o que desencadeia um efeito dominó no desenvolvimento de todos os âmbitos da sociedade.

No contexto internacional, a entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2001, representou um marco na economia global, em razão da possibilidade de comercializar com dezenas de outros países. Porém, as reformas nas empresas estatais já vinham ocorrendo desde a década de 1980, com vistas ao ingresso no comércio exterior de forma independente. Essas empresas estatais haviam perdido grande parte do espaço para as empresas privadas e as rurais (Township and Village Enterprises - TVEs). Embora fossem capazes de caminhar sem subsídios, foi em meados da década de 1990 que as empresas estatais chinesas atravessaram um período de profundas reformas, com a privatização de muitas delas e fusão de outras, o que resultou no surgimento de 149 conglomerados empresariais estatais com uma cadeia de produção excepcional e uma administração altamente desenvolvida (Jabbour, 2019, p. 37).

Em decorrência dessas inovações no cenário econômico, o Estado chinês passou a aperfeiçoar os demais setores da sociedade para torná-los aptos a acompanhar o desenvolvimento iminente do país, sempre partindo de uma visão de continuidade dos projetos que estavam sendo institucionalizados e colocados em prática. Foram criadas quatro zonas econômicas especiais em 1980. Cinco anos depois, 14 cidades no litoral foram criadas com o intuito de atrair capital estrangeiro. No final de 1987, todo o litoral chinês era composto por uma única zona econômica especial. Permanecendo no ideal de continuidade,

² “Cinturão Econômico, ligando China, Ásia Central, Rússia e Europa; e a Rota Marítima, passando pelo Mar do Sul da China, Oceano Índico e Mediterrâneo, via Canal de Suez”. (Doria, Nogara; & Pautasso, 2020).

outras 52 cidades de fronteira também assumiram, gradualmente, a condição de zona econômica especial (Jabbour, 2019, p. 70). O processo de desenvolvimento econômico passa a ser um verdadeiro processo de transformação e de desenvolvimento territorial gradual (Jabbour, 2019, p. 84).

Voltando o olhar para o interior do país, a expansão das TVEs ressignificou a divisão social do trabalho no desenvolvimento observado na China. Novamente, ao se observar gradualmente as políticas aplicadas, verifica-se que, em 1978, o número de empregados nas TVEs era de 28.265.566. Em 1988, esse número mais do que triplicou, chegando a 95.454.636 trabalhadores, e no último ano analisado, 2004, foi constatado o número de 136.661.740 trabalhadores empregados em TVEs (Jabbour, 2019, p. 78). É interessante notar que, entre 1978 e 2004, o número de participantes do emprego agrícola nessas empresas diminuiu substancialmente. No primeiro ano analisado, o emprego rural agrícola correspondia a quase 22% dos empregos, caindo para 1,17% em 2004. No tocante aos empregos na indústria (61% em 1978), construção (8% em 1978) e serviços (7,1% em 1978), em 2004, a participação foi de 58%, 9,42% e 20%, respectivamente (Kang, 2006, p. 399 e 400).

Para ser bem-sucedida em sua empreitada, a China precisou reconhecer suas contradições — e são elas que fazem do país um caso atípico ao se estudar o desenvolvimento. Por exemplo, no início das reformas econômicas, o governo detinha o controle sobre 77% das forças produtivas, hoje esse valor foi reduzido para cerca de 30%. Mesmo assim, “a capacidade de realização do Estado é muito maior” (Jabbour, 2019, p. 32). O exemplo inovador chinês nos leva à reflexão sobre as tentativas de alguns economistas brasileiros ortodoxos de retornar a formas de produção dos séculos passados (Jabbour, 2019, p. 32). A China, a partir dessas perspectivas, parece servir de exemplo para a construção de um futuro de garantia do desenvolvimento para toda a população brasileira, afastando a governabilidade nacional de ideais reacionários.

O socialismo de mercado chinês concentra um setor estatal dominante, capaz de desencadear efeitos em toda a economia do país, inclusive no setor privado. Ele emerge da interseção entre um poder político, gerado no seio da revolução de caráter nacionalizante que marca o início da década de 50, e a fusão do banco e da grande indústria. Foi esse socialismo de mercado que se consolidou como alternativa ao capitalismo, visando à garantia do direito ao desenvolvimento da população chinesa (Jabbour, 2019, p. 59 e 66). Experiência semelhante ocorreu no Vietnã, por exemplo.

O movimento de Reforma e Abertura da China (1978) não se limitou ao âmbito econômico. As políticas públicas chinesas, na contramão do neoliberalismo — no qual a pobreza deixa de ser compreendida com uma questão social intrinsecamente ligada ao processo de desenvolvimento (Maia et al, 2022, p. 166) — tiveram como objetivo mitigar a pobreza, focando na transformação de uma força de trabalho rural abundante com baixa

qualificação em uma engrenagem fundamental da cadeia produtiva industrial voltada à exportação (OIT, 2020, p. 15). Desde 1984, muitos documentos orientadores foram emitidos pelo governo, com o propósito de articular os esforços de todos os níveis do Estado para superar os números alarmantes de pobreza, dentre os quais merecem destaque: Programa de Sete Anos para Retirar 80 Milhões de Pessoas da Pobreza (1994-2000), Esboço para Alívio da Pobreza Orientado para o Desenvolvimento nas Áreas Rurais da China (2001-2010), e Esboço para Alívio da Pobreza Orientado para o Desenvolvimento nas Áreas Rurais da China (2011-2020) (China, 2020, p. 6). Todos esses planos têm em comum a continuidade dessas políticas durante anos, o que foi decisivo para se alcançar os resultados evidenciados pela garantia de direitos às pessoas.

Em resumo, o governo central elabora a política, as províncias assumem a responsabilidade de garantir sua implementação, enquanto os condados administram a execução direta dessas políticas (China, 2020, p. 7). O diferencial da governabilidade chinesa reside no fato de que o Estado se mantém comprometido com a filosofia de desenvolvimento focada no indivíduo (China, 2020, p. 81) e com a ampliação das possibilidades sociais, conforme o avanço gradual da socialização dos frutos colhidos no socialismo de mercado.

Portanto, a China, sob a firme coordenação “constitucional” do Partido Comunista Chinês, assumiu o desafiador papel de garantir o direito ao desenvolvimento a uma população imensa, espalhada por um vasto território continental. Com vistas a alcançar o seu objetivo de socializar direitos para toda a população, o país adotou políticas públicas voltadas à industrialização, à renovação da força de trabalho e à repaginação das instituições estatais. Tais políticas possuíam caráter econômico, contudo, o que iniciou como desenvolvimento econômico passou a sustentar um processo de desenvolvimento territorial. Essas políticas públicas foram igualmente direcionadas à garantia de uma existência digna à população, o que, de maneira controversa, foi almejada com pulso firme. Em outras palavras, o Estado chegou a limitar direitos e a regular relações sociojurídicas privadas, a fim de assegurar a concretização dos planos da administração pública. Apesar do caráter controverso, alguns comportamentos invasivos do Estado foram decisivos para viabilizar certas políticas. Um exemplo prático foi o sistema de registro domiciliar (Hukou)³, que salvaguardou o país de um que salvaguardou o país de uma possível intensa e caótica urbanização, característica de países subdesenvolvidos, reflexo de um processo de desestruturação social (Furtado, 2000, p. 28).

³ Também bastante controverso, o Hukou foi a política chinesa responsável por fixar a população chinesa em seu local de nascimento, impedindo movimentações migratórias dentro do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário considerar que a China desafiou – e continua a desafiar – a proposta de desenvolvimento que os países centrais impõem aos países periféricos. Assim, nas últimas quatro décadas, desde a Revolução Chinesa, e em razão de uma nova dinâmica de mercado com características próprias, o país institucionalizou valores e prerrogativas que contribuíram para a consolidação do direito ao desenvolvimento.

Por outro lado, o Brasil, bem como outros países ocidentais, tem sido forçado a estruturar as chamadas “instituições boas” no curto prazo, o que revela a contradição dos países desenvolvidos que exigem essa adaptação. Dentre as exigências feitas, alguns fatores valiosos permanecem na penumbra, tais como um bom sistema financeiro público e boas instituições previdenciárias e trabalhistas. Na experiência chinesa, jamais houve a intenção de reproduzir esse modelo; nesse país, há a valorização do trabalho, centralização do poder, aversão ao imperialismo e esforço deliberado para superar resquícios feudais. Basicamente, são esses valores que orientam o processo de institucionalização do Estado chinês, a partir do qual ocorrem mudanças relevantes, o que torna esse país um exemplo a ser considerado pelo governo brasileiro no processo de desenvolvimento nacional.

Numa visão histórica, a Revolução Chinesa que se iniciou em 1949 marcou o início da planificação do desenvolvimento. Referida intenção começou a se concretizar com uma mudança fundamental na população da China: o investimento na transformação dos produtores em verdadeiros industriais. A partir daí, o Partido Comunista Chinês passou a atuar diretamente em todas as esferas da sociedade, visando tornar o mercado de trabalho interno eficiente e capaz de acompanhar as mudanças subsequentes.

Para tanto, a Constituição da República Popular da China tem como cerne a oposição ao imperialismo e ao colonialismo, posicionando-se a favor do apoio aos demais países em desenvolvimento e da promoção do progresso humano. Uma das razões de o Estado chinês funcionar de maneira tão fluida é porque a ideia de Estado nacional, o sistema de merecimento nas entidades públicas, e as principais filosofias que movem a população (confucionismo e taoísmo), possuem raízes milenares. Basicamente, a China busca se livrar de influências estrangeiras e retomar a sua natureza mercantil. Como consequência, observa-se o fortalecimento de um Estado com elevada capacidade de coordenação.

Em 1978, nasceu o Sistema Legal Socialista com Características Chinesas e, em 1982, foi promulgada a nova Constituição. No entanto, conforme explicado, é o Partido Comunista Chinês (PCCh) que, de fato, assume as rédeas do processo de desenvolvimento. O PCCh foi responsável por descentralizar a implementação das políticas públicas, o que fortaleceu o desenvolvimento consideravelmente distribuído no país. Ademais, a capacitação dos governos subnacionais passou a garantir a continuidade e o sucesso das políticas públicas idealizadas pelo governo central.

No âmbito das decisões judiciais, o Partido interfere nos casos mais complexos, ou

seja, o tribunal passa a atuar sob sua coordenação direta. Sendo assim, um limite da liderança do partido deve ser legalmente definido e cumprido para impulsionar o constitucionalismo nacional, colaborando para o pleno desenvolvimento nacional.

A partir da década de 1980, após a fusão do Estado Revolucionário e do Estado Desenvolvimentista, o governo chinês passou a incentivar as trocas mercantis, reestruturando o mercado interno e fortalecendo as indústrias rurais. Um dos diferenciais desse período foi o foco em fomentar um sistema financeiro complexo, em contraste com o operado na União Soviética. Os contratos de responsabilidade firmados entre as famílias camponesas e o Estado foram muito importantes para o início do processo de desenvolvimento, que se estende até os dias atuais, atravessando mais de quatro décadas — fato comprovado por meio da análise de indicadores socioeconômicos e de pareceres de organismos internacionais.

Ainda no âmbito das reformas, a China conseguiu inserir-se no comércio internacional de maneira independente, privatizando, fechando, reformando, e fundindo, diversas empresas públicas, com o intuito de restaurar o setor administrativo daquelas que permaneceram sob o controle estatal, resultando na criação de 149 conglomerados empresariais públicos.

Contando com políticas públicas de caráter contínuo, simbolizadas principalmente pelos planos quinquenais, o desenvolvimento econômico chinês evolui para um processo de desenvolvimento territorial, evidenciado, por exemplo, na criação das Zonas Econômicas Especiais.

A China possui como pilares da revolução: a industrialização, a renovação da força de trabalho e as reformas institucionais. Outrossim, o combate à pobreza é intrínseco ao direito ao desenvolvimento, conforme as diretrizes do PCCh. A partir da década de 1980, as políticas passaram a focar no indivíduo em situação de pobreza, buscando promover a independência do cidadão rural chinês por meio da economia e da transformação de seus postos de trabalho, qualificando-os à medida que o país avançava.

O direito ao desenvolvimento nesse país claramente apoia-se numa ação estatal coordenada e contínua, sustentada pela implementação de políticas públicas direcionadas, principalmente, ao fortalecimento do Estado, com vistas a torná-lo capaz de promover e sustentar a qualidade de vida do cidadão chinês.

REFERÊNCIAS:

ARISTARÁN, Manuel et al. **Linking Economic Complexity, Institutions, and Income Inequality**. Elsevier, 2017.

BUCCI, Maria Paula Da lari. **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAMBUHY, Melissa Caroline. **Desenvolvimento e Regulação do Trabalho na Construção da “Sociedade Harmoniosa” Chinesa**. Universidade Presbiteriana,

Universidade Presbiteriana, Mackenzie, São Paulo: 2019.

Chang, Ha-Joon. **Chutando a Escada:** a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CHINA. [Constituição (1982)]. **Constitution of the People's Republic of China.** Pequim: 2019. Disponível em: npc.gov.cn. Acesso em 10 Agosto 2025.

Doria, Gaio; Nogara, Tiago; Pautasso, Diego. **A Nova Rota da Seda e o Projeto Chinês de Globalização.** 90 ed. Insight Inteligência, 2020. Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/a-nova-rota-da-seda-e-o-projeto-chines-de-globalizacao/>. Acesso em 10 Agosto 2025.

Furtado, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento:** enfoque histórico-cultural. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

Ingber, Joshua; Peng, Linan. **The Myth of Worker Exploitation in the Chinese Manufacturing Sector.** SSRN, 2019. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3326608. Acesso em 22 Agosto 2025.

Jabbour, Elias. **China Socialismo e Desenvolvimento - sete décadas depois.** São Paulo, SP: Anita Garibaldi: Fundação Mauricio Grabois, 2019.

Kang, He. **China's Township and Village Enterprises.** Pequim: Foreign Languages Press, 2006.

Maia, Isis Paris et al. **O Combate à Pobreza:** cooperação China-ONU e agenda 2030 . Fortaleza: Tensões Mundiais, 2022. p. 165-181.

Mamigonian, Armen. **A China e o Marxismo:** Li Dazhao, Mao e Deng. São Paulo: Ícone, 2008. p. 145-200.

Marini, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução.** 4 ed. Florianópolis: Insular, 2013.

Oit. **China Decent Work Country Programme 2016-2020.** Oit, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/-ed_mas/-/program/documents/genericdocument/_wcms_562087.pdf. Acesso em 10 Agosto 2025.

Pomar, Wladimir. **A Revolução Chinesa.** São Paulo: Editora UNESP, 2003.

Xu, Chenggang. **The Fundamental Institutions of China's Reforms and Development.** Journal of Economic Literature, vol. 49, no. 4, 2011, pp. 1076–151. JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/23071664>. Acesso em 10 Agosto 2025.

O paradoxo chinês da sustentabilidade frente à dependência do carvão

Ruth França Ferreira¹

INTRODUÇÃO

A China tem consolidado seu protagonismo no que se refere às energias renováveis, significativamente ao longo dos últimos anos, compondo um terço dos investimentos nesse setor no mundo inteiro e superando atores internacionais como a União Europeia (UE), que liderava a produção de energias sustentáveis, como a energia solar fotovoltaica (AIE, 2024). Além disso, segundo a análise do relatório do CREA para o Carbon Brief (Mylyvirta; Qin; Qiu, 2025), os investimentos chineses no ramo de tecnologias das denominadas “energias limpas” ou “energias sustentáveis” alavancaram o crescimento da economia do país em cerca de US\$ 1,9 trilhão, representando mais de 10% do PIB da China em 2024.

Dessa forma, considerando o financiamento expressivo e amplo em tecnologias que vão desde os veículos elétricos até às energias renováveis, como as eólicas e fotovoltaicas, é possível compreender a movimentação do interesse chinês em busca da liderança nesse ramo. Essa estratégia se apresenta como um dos meios para concretizar tanto o crescimento econômico quanto a descarbonização da produção e do consumo de energia interno (Mylyvirta; Qin; Qiu, 2025).

Paralelamente, a descarbonização surge como pauta relevante nos planejamentos governamentais como meta a ser cumprida pela China devido à forte pressão internacional em relação aos altos índices de emissão de dióxido de carbono (CO₂) apresentados pelo país (Marengoni, 2022). Em 2023, segundo os dados da Global Carbon Budget (2024) — processados pela Our World in Data (2020) —, as emissões de CO₂ pela China foram de 11,90 bilhões de toneladas dentre um total global de 37,79 bilhões de toneladas, sendo

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Pesquisadora e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ásia e Pacífico (GEPAP/CNPq). Participante do GECHINA, como membro regular. E-mail: rff1009@gmail.com.

responsável assim por cerca de 31,4% das emissões de carbono.

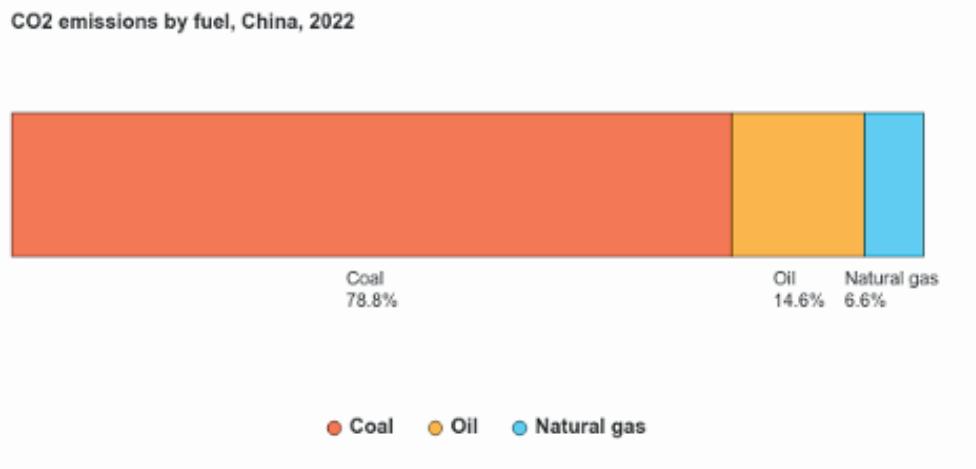
Tendo isso em vista, Paixão (2017) demonstra, em sua revisão bibliográfica sobre o tema, como o processo de industrialização e urbanização chineses, que gerou uma grande expansão dos centros urbanos e um aumento populacional significativo, impactou a demanda por energia. O autor pontua que, apesar da melhoria notável na qualidade de vida de milhões de habitantes chineses conquistada pelo país, a modernização à base do carvão também trouxe dilemas relacionados aos seus impactos socioambientais.

Dessa forma, busca-se compreender o paradoxo criado pela utilização dos combustíveis fósseis em larga escala na geração de energia ao ser contrastado com a adoção de uma política de desenvolvimento sustentável pelo governo chinês. O presente estudo combina revisão de literatura e análise de gráficos e estatísticas a fim de identificar padrões e dados relevantes sobre o uso dos combustíveis fósseis pela China e a sua estratégia no setor das energias sustentáveis. Na primeira seção, será apresentado um panorama atual do mix energético chinês, demonstrando a importância do carvão nesse setor e como isso influencia as políticas adotadas pela China em nível internacional. Na segunda seção, analisa-se a mudança de posicionamento do país asiático no cenário global em relação às pautas de sustentabilidade e os avanços realizados nesse ramo nos últimos anos. Por fim, a seção de considerações finais retoma a trajetória da China em relação à sua geração de energia e ao seu posicionamento internacional no campo da sustentabilidade, ressaltando as contradições geradas nesse processo de industrialização acelerada e levantando reflexões sobre a necessidade de superar esse paradoxo em sua matriz energética.

PRESSÃO INTERNACIONAL: ORIGEM, DESAFIOS E IMPACTOS NA POLÍTICA EXTERNA CHINESA

As reformas políticas promovidas por Deng Xiaoping no final dos anos 1970 propiciaram uma ascensão econômica inédita na história da China, com a abertura do mercado chinês à economia mundial. Essa política de integração e internacionalização da economia chinesa gerou um processo de urbanização e modernização acelerado, transformando drasticamente os padrões de consumo da população e das indústrias nacionais. Nesse sentido, o carvão torna-se o principal combustível fóssil produzido e consumido na China para geração de energia elétrica e, atrás dele, o petróleo também se destaca no consumo de combustíveis fósseis no país (Paixão, 2017).

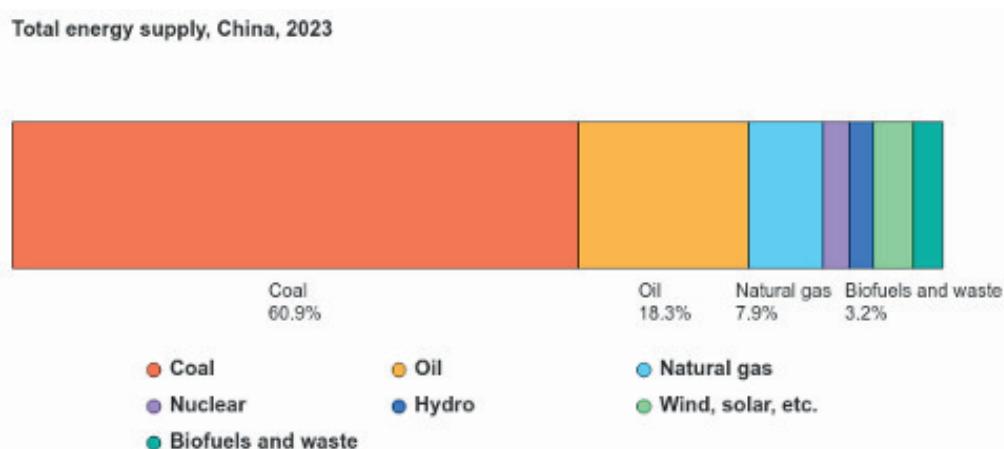
Figura 1 - Emissões de CO₂ por combustíveis na China, 2022



Fonte: Agência Internacional de Energia

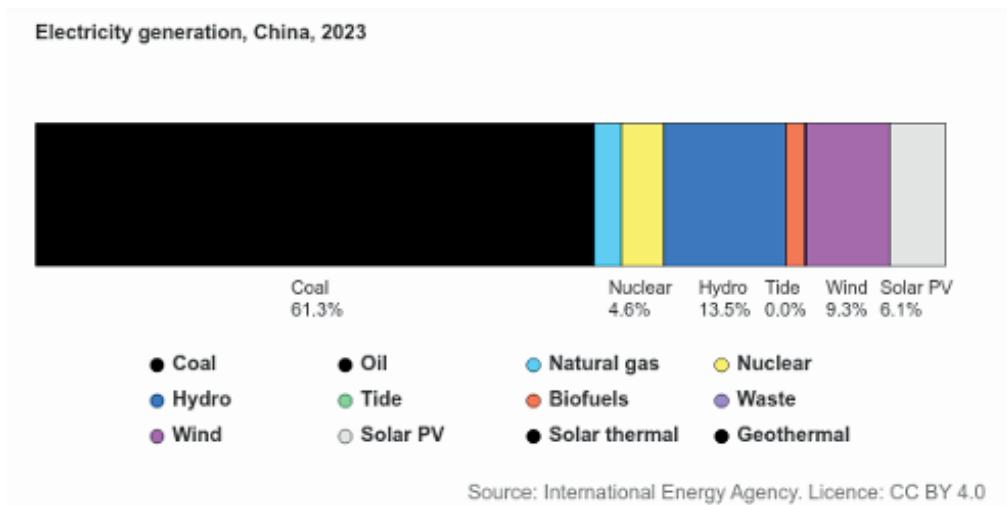
Atualmente, segundo dados fornecidos pela Agência Internacional de Energia (AIE, 2023), o carvão é apontado como o principal combustível fóssil responsável pelas emissões de CO₂ na China (Figura 1), compondo 78,8% do total, em comparação com o petróleo e o gás natural. Assim como é demonstrada a predominância do carvão no fornecimento total de energia e também na geração de eletricidade do país, correspondendo a mais da metade da porcentagem total em ambas as situações (Figuras 2 e 3, respectivamente).

Figura 2 - Fornecimento de energia total da China, 2023



Fonte: Agência Internacional de Energia

Figura 3 - Geração de eletricidade na China, 2023



Fonte: Agência Internacional de Energia

Tais gráficos, disponibilizados pela AIE, demonstram a importância e a participação singular que o carvão desempenha no mix energético chinês nos últimos anos. Para Delgado e Febrero (2017), uma das motivações para o uso do carvão de forma tão expansiva e decisiva na matriz energética chinesa pode ser analisada à luz da teoria dos recursos naturais, que justifica a insistência nesse uso por ser um recurso abundante e economicamente acessível. Ademais, outra motivação que pode ser citada é voltada ao viés estratégico, segundo o qual a AIE indica em seus relatórios que “a China é uma potência energética limpa, embora as preocupações com a segurança energética continuem a alimentar as aprovações de novas centrais elétricas a carvão” (AIE, 2024).

Aliado a essa questão levantada sobre segurança, destaca-se também o acordo entre Rússia e China para construção e abastecimento de um novo gasoduto com investimentos de cerca de 400 bilhões de dólares realizado em 2014. Esse acordo, simultaneamente, avançou as negociações entre ambos para a construção de um segundo gasoduto e reforçou a cooperação sino-russa no campo da produção de gás natural (Delgado; Febrero, 2017).

Com a rápida e crescente urbanização e industrialização aliadas ao aumento nos índices de emissões de gases de efeito estufa (GEE), surge a preocupação da comunidade internacional em torno do controle dos impactos socioambientais provenientes dessas emissões. Os primeiros debates acerca dessa problemática iniciaram-se em meados dos anos 1970 e 1980 com a Conferência de Estocolmo. Consequentemente, o foco das críticas nesses debates voltou-se para diversos países desenvolvidos e em desenvolvimento, especialmente para a China, por liderar os rankings mundiais em relação aos GEE (Barbieri, 2019).

Dessa forma, a pressão externa para a China realizar uma transição para uma economia de baixo carbono é crescente e pode ser traçada historicamente desde as

principais negociações estabelecidas pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC, ou também conhecida pela sigla em inglês, UNFCCC). Assim, com o estabelecimento de conferências anuais e decisórias denominadas Conferência das Partes (COP), tratam-se de temas como a crise climática global e o monitoramento do cumprimento dos acordos da Convenção desde 1995 até os dias atuais (Moreira; Ribeiro, 2016).

Moreira e Ribeiro (2016) apontam que a postura da China enquanto um país ativo nas negociações climáticas tornou-se evidente a partir da assinatura da Convenção do Clima na Rio 92 e do Protocolo de Kyoto em 1997. Os autores localizam, neste último, uma mudança nos posicionamentos da política externa chinesa ao longo das negociações. Tal mudança de posicionamento faz parte de um processo gradual, no qual o país asiático deixou de ser uma delegação inicialmente cética e desinteressada nas propostas do Protocolo e tornou-se cada vez mais participativo das recentes discussões climáticas, desempenhando um papel de protagonismo internacional (Moreira; Ribeiro, 2016).

AVANÇOS NO CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE

A busca pelo desenvolvimento em torno da sustentabilidade e das energias renováveis eventualmente se traduziu no aumento da demanda por minerais críticos, como o lítio e o cobre: matérias-primas cruciais para a produção de tecnologias sustentáveis, como os veículos elétricos e as placas solares (Pinheiro et al., 2025; Lang et al., 2023). Pinheiro (2025) destaca que ainda não existe uma definição única de minerais críticos na literatura, mas que, frequentemente, os minerais podem ser considerados dessa forma se atenderem a requisitos como a disponibilidade escassa e a presença em poucos países, a vulnerabilidade de sua cadeia de suprimentos e a impossibilidade de substituição do mineral.

Considerando isso, em relação à demanda por minerais críticos por parte da China, a Agência Internacional de Energia (2024) afirma que:

O ano de 2023 registrou um crescimento robusto para os chamados “novos três” setores (xin-sanyang) – células solares, baterias de lítio e veículos elétricos (VE) – que registraram um aumento de 30% nas exportações em 2023 em relação ao ano anterior, tornando-se um fator importante no comércio chinês (AIE, 2024, tradução própria)².

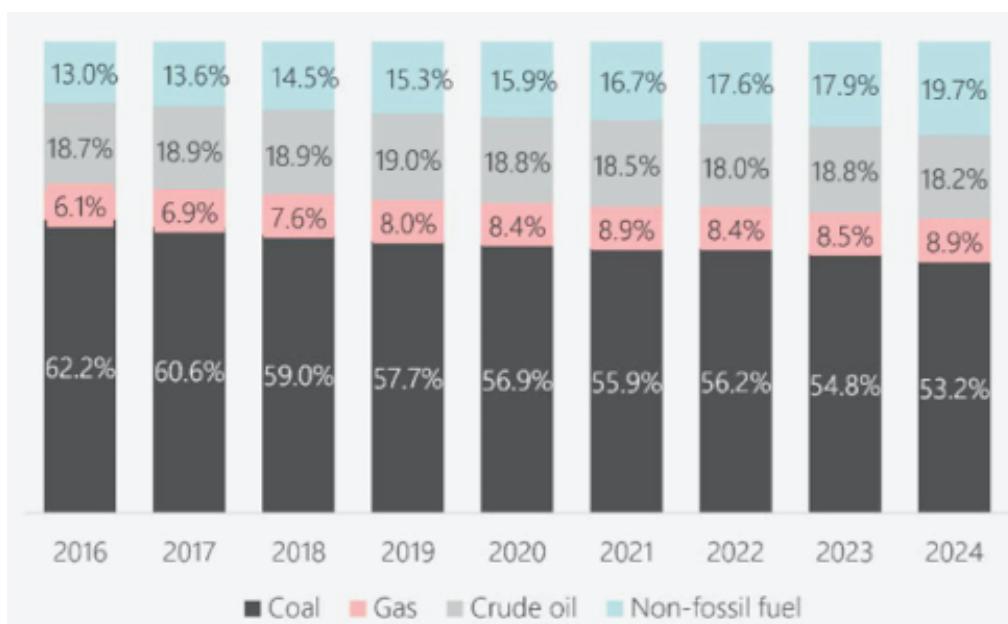
Essa crescente procura por minerais críticos pode ser vista como um resultado direto do interesse chinês em protagonizar o mercado de geração de energias renováveis. Adicionalmente, Pinheiro (2025) ressalta que, a partir de uma série de estratégias de aproveitamento interno de recursos naturais a longo prazo, a China tornou-se a responsável por mais da metade das cadeias produtivas de tecnologias feitas de minerais

² “The year 2023 saw robust growth for the so-called ‘new three’ (xin-sanyang) industries – solar cells, lithium batteries and electric vehicles (EV) – which saw a 30% jump in exports in 2023 from a year earlier, making them a major factor in Chinese trade.”

críticos como as baterias, as turbinas eólicas e os painéis solares.

Aliado a isso, conforme dados do relatório do Programa de Transformação Energética Chinesa (CET, 2025), o país atingiu, pela primeira vez, taxas de consumo de energias não fósseis superiores às do petróleo em 2024. O relatório também ressalta uma diminuição na proporção do consumo primário de carvão e petróleo, seguida de um aumento da porcentagem de energias não fósseis em sua matriz de consumo atual.

Figura 4 - O mix de consumo de energia primária na China entre 2016 e 2024



Fonte: Dados da National Bureau of Statistics (NBS) processados pelo Programa de Transformação Energética Chinesa (CET, 2025)

Svampa (2024) afirma que a China está seguindo a direção contrária ao negacionismo climático, reforçando a mudança da posição do país que antes era relutante em relação ao Protocolo de Kyoto, mas hoje se insere cada vez mais na agenda da transição energética. A autora também destaca a liderança chinesa no mercado de carros elétricos, com sua maior representação sendo a empresa BYD. E também na exportação mundial de baterias de lítio, que, como citado anteriormente, está fortemente relacionada às cadeias produtivas de tecnologias renováveis.

Ao analisar a participação chinesa em foros multilaterais, autores como Feffer e Lander (2024) enfatizam que:

Desde que a China se comprometeu pela primeira vez a combater as mudanças climáticas em 2009, sua economia triplicou, mas seu consumo de energia cresceu apenas a metade desse valor. A China também tem pressionado por acordos internacionais sobre o clima. Seu acordo bilateral de 2014 com os Estados Unidos possibilitou o subsequente acordo de Paris. No espaço de uma geração, a China se transformou em um gigante econômico

global (Feffer; Lander, 2024, tradução própria)³.

Assim, os avanços e transformações na posição chinesa em relação às mudanças climáticas demonstram relevância não apenas nas suas políticas internas de sustentabilidade, mas também nas articulações e negociações diplomáticas no cenário internacional.

Feffer e Lander (2024) também destacam algumas vantagens que a China possui no seu panorama energético para a comunidade internacional. Dentre elas, seria a previsibilidade do país a partir dos seus resultados conquistados, no qual os autores afirmam:

É discutível se a China está trabalhando com rapidez suficiente para migrar para a energia limpa. O que não é discutível, entretanto, é a previsibilidade da China. O país estabeleceu metas e seguiu em frente para alcançá-las. (Feffer; Lander, 2024, tradução própria)⁴.

Nesse sentido, os autores apontam outra vantagem chinesa na esfera internacional, principalmente aos olhares dos países do Sul Global, que seria a sua credibilidade no discurso de “desenvolvimento tardio”, no qual se pode argumentar que a China estaria ainda em um processo atual de ressignificar sua dependência no consumo de combustíveis fósseis (Feffer; Lander, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da China em relação à sua demanda e consumo de energia perpassou momentos de grandes transformações, como as reformas políticas e econômicas dos anos 1970 e o início de um processo de intensa industrialização e modernização do país. Desde então, com o aumento expressivo nas taxas de emissão de gases poluentes e um mix energético predominantemente formado por combustíveis fósseis, a questão energética chinesa encontrou um paradoxo em sua nova política externa contemporânea: manter o desenvolvimento do país em seu ritmo elevado de industrialização e, simultaneamente, tornar-se referência no setor energético renovável e no campo do desenvolvimento sustentável.

A defesa de pautas ambientalistas em foros multilaterais pela delegação chinesa e os sucessivos investimentos em energias renováveis, tanto no âmbito do consumo quanto no da produção dos materiais para tais energias, realizados nos últimos anos, contrastam com

³ “Desde que China se comprometió por primera vez a luchar contra el cambio climático en 2009, su economía se ha triplicado, pero su consumo de energía solo ha crecido la mitad de esa cifra. China también ha impulsado acuerdos internacionales sobre el clima. Su acuerdo bilateral de 2014 con Estados Unidos hizo posible el posterior acuerdo de París. En el espacio de una generación, China se ha transformado en un gigante económico mundial”.

⁴ “Es discutible que China esté trabajando lo suficientemente rápido para pasar a la energía limpia. Lo que no es discutible, sin embargo, es la previsibilidad de China. Ha establecido objetivos y ha seguido adelante para alcanzarlos”.

a dependência persistente do carvão na matriz energética do país e a pressão internacional sofrida pela China em torno da descarbonização.

No entanto, tal contradição também revela preocupações latentes de diversos países, principalmente do Sul Global, com a demanda e a pressão atuais por sustentabilidade no sistema internacional, e levanta reflexões sobre a necessidade de buscar um equilíbrio justo entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade por meio de investimentos em energias renováveis.

Com isso, apesar da existência de tal paradoxo, os últimos avanços trazidos pela China nos investimentos no setor renovável e as articulações em cúpulas internacionais para acordos favoráveis às práticas sustentáveis indicam uma mudança significativa em sua política externa. Essa transformação em curso reflete a necessidade do governo chinês de alcançar uma resolução para essa divergência entre seu mix energético e o discurso da descarbonização, buscando formas de amenizar os impactos sobre a ascensão econômica, a partir de um desenvolvimento consciente e justo.

REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA (AIE). **China: Countries & Regions**. Paris: AIE, 2023. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/china/emissions>. Acesso em: 4 jul. 2025.

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA (AIE). **World Energy Investment 2024**. Paris: AIE, 2024. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/world-energy-investment-2024>. Acesso em: 4 jul. 2025.

BARBIERI, Mariana Delgado. Política pública ambiental e novos atores sociais: o caso chinês. **Seminários do LEG**, Limeira, n. 9, p. 173–187, 2019. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/eventos/index.php/leg/article/view/1481>. Acesso em: 4 jul. 2025.

CHINA ENERGY TRANSFORMATION PROGRAMME (CET). **Summary of China's energy and power sector statistics in 2024**. [S. l.]: CET, 13 mar. 2025. Disponível em: <https://www.cet.energy/2025/03/13/summary-of-chinas-energy-and-power-sector-statistics-in-2024/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

DELGADO, Fernanda; FEBRARO, Júlia. Cronos: China e as suas questões de segurança energética. **Caderno Opinião**, Rio de Janeiro, FGV Energia, 14 p., 2017.

FEFFER, John; LANDER, Edgardo. ¿Pueden los grandes contaminadores salvar el planeta? In: LANG, Miriam; BRINGEL, Breno; MANAHAN, Mary Ann. **Más allá del colonialismo verde: justicia global y geopolítica de las transiciones ecosociales**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Plataformas para el Diálogo Social; Universidad Andina Simón Bolívar, 2024. cap. 4, p. 103-120.

LANG, Miriam; BRINGEL, Breno; MANAHAN, Mary Ann. **Más allá del colonialismo verde: justicia global y geopolítica de las transiciones ecosociales**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Plataformas para el Diálogo Social; Universidad Andina Simón Bolívar, 2024.

MARENCONI, Ana Maria da Silva. **A China e o meio ambiente:** análise das pressões sofridas por uma matriz energética limpa. 2023. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, 2023.

MOREIRA, Helena Margarido; RIBEIRO, Wagner Costa. A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 213-234, 2016.

MYLLYVIRTA, Lauri; QIN, Qi; QIU, Chengcheng. **Analysis: Clean energy contributed a record 10% of China's GDP in 2024.** [S. l.]: Carbon Brief, 2025. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/analysis-clean-energy-contributed-a-record-10-of-chinas-gdp-in-2024/>.

PAIXÃO, Michel Augusto Santana da. **O crescimento econômico da China e o consumo de carvão para geração de energia.** 2017. Tese (Doutorado em Energia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PINHEIRO, Bruno Cristina et al. A Transição Energética da China: uma abordagem geopolítica da cadeia de suprimentos de minerais críticos e dos investimentos em novas energias renováveis na América Latina. **Revista de Geopolítica**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 1-16, 2025.

RITCHIE, Hannah; ROSEN, Max. **CO₂ emissions.** [S. l.]: Our World in Data, 2020. Disponível em: <https://ourworldindata.org/co2-emissions>. Acesso em: 2 jul. 2025.

SVAMPA, Maristela. Transición energética corporativa: el triángulo sudamericano del litio como caso testigo. In: LANG, Miriam; BRINGEL, Breno; MANAHAN, Mary Ann. **Más allá del colonialismo verde: justicia global y geopolítica de las transiciones ecosociales.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Plataformas para el Diálogo Social; Universidad Andina Simón Bolívar, 2024. cap. 2, p. 69-84.

Educação, inovação e cooperação Sul–Sul: reflexões a partir do programa *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries*

Luana Bramorski Cerqueira Cesar¹

INTRODUÇÃO

O artigo analisa criticamente o programa *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries*, realizado entre 7 e 19 de julho de 2025, na *Zhejiang International Studies University* (ZISU), em Hangzhou, sob organização da School of International Business e da School of Innovation and Entrepreneurship. A iniciativa reuniu delegações do Brasil e da Rússia em atividades acadêmicas, culturais e técnicas, articuladas em torno da internacionalização da educação, da inovação tecnológica e da cooperação entre os BRICS. A análise insere a experiência no campo da sociologia da educação e da educação comparada, discutindo os vínculos entre intercâmbios acadêmicos, soft power e diplomacia cultural. Argumenta-se que tais iniciativas reforçam a necessidade de consolidar redes de conhecimento no Sul Global, o que aponta para o papel estratégico do Grupo de Estudos da China (GECHINA) como mediador e articulador dessa aproximação.

A consolidação dos BRICS como um agrupamento de países com aspirações de protagonismo internacional trouxe implicações importantes para a educação superior. Desde os esde os anos 2000, multiplicaram-se iniciativas que articulam formação acadêmica, ciência e diplomacia, reconhecendo que a disputa por influência global não se

¹ Mestranda em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Pedagoga e especialista em Gestão Escolar pela Universidade de São Paulo (USP). Membro do CASS-UNICAMP (Centro de Estudos sobre a China) e da Diretoria Acadêmica do GECHINA. E-mail: luanabramrski@alumni.usp.br.

restringe ao comércio nem à geopolítica militar. Nesse processo, a juventude aparece como categoria central: a formação de lideranças estudantis e científicas torna-se um componente estratégico para que os países do bloco projetem narrativas alternativas de desenvolvimento. O intercâmbio acadêmico constitui um espaço de mediação simbólica e política, no qual se negociam visões de mundo, valores e expectativas de futuro (Stuenkel, 2015). Nesse sentido, os estudantes não são apenas receptores de políticas de internacionalização, mas também agentes sociais que constroem identidades e projetam expectativas. A pesquisa sino-brasileira organizada por Dwyer et al. (2016), mostra que a universidade funciona como espaço de socialização e transformação, onde jovens elaboram projetos de vida e constituem pertencimentos coletivos. Assim, a juventude universitária deve ser concebida como uma categoria política e cultural crucial para compreender as dinâmicas de internacionalização educacional no âmbito dos BRICS.

A literatura recente sobre internacionalização da educação superior destaca que o fluxo de estudantes, docentes e pesquisadores envolve sempre dimensões de poder. Knight (2008) argumenta que programas de mobilidade e de cooperação universitária configuram arenas em que diferentes modelos de conhecimento se encontram, estabelecendo hierarquias e disputas. Altbach e Knight (2007) reforçam que a internacionalização não é neutra: ela reflete as prioridades estratégicas de Estados e instituições. No caso dos BRICS, tais programas assumem relevância adicional, pois pretendem reforçar a legitimidade de países emergentes em um sistema mundial ainda marcado pela concentração de prestígio acadêmico em universidades norte-americanas e europeias (Altbach, 2004). A presença de iniciativas específicas voltadas ao público jovem demonstra o esforço para criar uma base geracional capaz de sustentar, no futuro, projetos de autonomia intelectual e política.

A China tem desempenhado um papel particularmente ativo nessa frente. O país transitou, em poucas décadas, de receptor marginal a destino prioritário de estudantes estrangeiros, como aponta o relatório do Ministério da Educação chinês de 2018, havia 492.185 estudantes internacionais de 196 países matriculados em 1.004 instituições de ensino superior distribuídas em 31 províncias, regiões autônomas e municípios, com um crescimento contínuo em relação a anos anteriores (*Ministry of Education of the People's Republic of China*, 2019). Do total, 258.122 estavam inscritos em programas de graduação, mestrado ou doutorado, o que representa 52,44% do conjunto de estudantes internacionais. Esse movimento foi acompanhado por políticas de bolsas, oferta de cursos em inglês e melhoria de infraestrutura, compondo uma estratégia coerente de inserção global. Assim, programas como o Experience Digital Zhejiang Tour devem ser compreendidos como parte de um esforço sistêmico de internacionalização da educação chinesa, articulado à política externa e à diplomacia cultural (Marginson, 2022).

Do ponto de vista brasileiro, a participação em experiências desse tipo apresenta

dupla relevância. De um lado, representa uma oportunidade de acesso a um espaço acadêmico em rápida ascensão, permitindo que estudantes brasileiros se conectem a redes de pesquisa e inovação em escala global. De outro lado, suscita reflexões sobre a fragilidade das políticas nacionais de internacionalização, frequentemente descontinuadas ou dependentes de conjunturas econômicas e políticas internas (Ferreira, 2021). A comparação entre Brasil e China, nesse campo, ilumina as possibilidades de cooperação e os desafios estruturais que dificultam a consolidação de uma estratégia brasileira mais robusta.

A análise proposta neste artigo, portanto, busca compreender a experiência vivida em Hangzhou (capital da província chinesa de Zhejiang, na China), como parte de um processo mais amplo de reconfiguração da educação internacional. Ao examinar as práticas acadêmicas, culturais e técnicas do programa, procura-se demonstrar como a China articula tradição e modernidade em sua diplomacia educacional, ao mesmo tempo em que se observa como o Brasil se insere nesse movimento. Essa abordagem permite captar elementos de convergência e tensões que atravessam a cooperação entre os BRICS, ressaltando o potencial e os limites das iniciativas voltadas à juventude.

DESENVOLVIMENTO

A literatura sobre os BRICS indica que a formação do bloco ocorreu em um contexto de crise de legitimidade das instituições multilaterais tradicionais. Stuenkel (2015) destaca que a criação do Novo Banco de Desenvolvimento e os fóruns acadêmicos associados ao grupo representam esforços explícitos para formular alternativas institucionais à ordem internacional predominantemente ocidental. Nesse sentido, o investimento em intercâmbios juvenis e universitários reflete o reconhecimento de que disputas de longo prazo também se desenvolvem no campo das ideias, da ciência e da educação. Programas de mobilidade, conferências e encontros culturais integram, assim, a agenda dos BRICS não como iniciativas periféricas, mas como componentes centrais de uma estratégia ampla de construção de legitimidade global.

No plano prático, a China tem assumido um papel de liderança nesse processo; Weins et al. (2023) argumentam que a política chinesa de “civilização ecológica” articula-se com investimentos em tecnologia digital e sustentabilidade, mobilizando o ambiente universitário para disseminar essa pauta. O papel central da *Zhejiang International Studies University* (ZISU) no *Experience Digital Zhejiang Tour* demonstra como instituições de ensino superior atuam como plataformas de diplomacia acadêmica. A ZISU é uma universidade pública localizada em Hangzhou, província de Zhejiang, voltada a línguas estrangeiras, estudos internacionais e formação intercultural. Fundada em 1955, a instituição combina ensino, pesquisa e cooperação internacional, mantendo um amplo portfólio de parcerias acadêmicas e de programas de mobilidade. Seu projeto educacional

enfatiza a internacionalização e a formação de talentos globais. Esse papel é assumido explicitamente pela própria universidade, cuja missão oficial é “cultivar talentos internacionais com mente global e bases acadêmicas sólidas”, além de promover a construção de uma “*global learning community rooted in Zhejiang and connected to the world*” (浙江外国语学院, s.d.). A universidade, para além de oferecer cursos e promover pesquisa, organiza experiências imersivas que combinam aprendizado técnico, práticas culturais e diálogo intercultural. Dessa forma, a educação internacional adquire uma dimensão performativa, na qual os participantes vivenciam simbolicamente a integração entre tradição e inovação.

O programa *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries*, realizado anualmente pela *School of International Business* e pela *School of Innovation and Entrepreneurship* da ZISU, tem como objetivo promover intercâmbio acadêmico, cultural e tecnológico entre jovens universitários dos países do BRICS. Estruturado como um curso intensivo de verão, o programa combina aulas teóricas, oficinas práticas, visitas técnicas a polos de inovação e atividades culturais voltadas à compreensão das dinâmicas sociais e econômicas contemporâneas da China. A iniciativa insere-se na estratégia chinesa de internacionalização da educação e de fortalecimento de vínculos entre a juventude dos países emergentes, articulando temas como economia digital, cooperação Sul–Sul, governança sustentável e soft power cultural. Ao mobilizar o ambiente universitário como espaço de formação e diplomacia acadêmica, o programa busca aproximar estudantes estrangeiros da realidade chinesa e promover redes de conhecimento alinhadas às agendas de inovação e desenvolvimento dos BRICS. Neste ano, realizado em julho de 2025, o programa reuniu estudantes brasileiros e russos em uma agenda de aulas, oficinas, visitas técnicas e práticas culturais.

Esse uso estratégico da juventude como instrumento diplomático pode ser compreendido a partir do conceito de *soft power*. Conforme definido por Nye (2004), *soft power* refere-se à capacidade de um país de influenciar outros por meio da atração cultural e da legitimidade de suas políticas e instituições, em contraposição ao uso da coerção ou de incentivos materiais. Por meio de iniciativas como o programa *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries*, a China amplia sua influência simbólica e fortalece redes de conhecimento alinhadas aos seus interesses estratégicos. Trata-se, portanto, de uma modalidade de diplomacia de longo prazo, que visa à construção de vínculos geracionais sustentáveis, para além da persuasão imediata. Ao analisar a experiência, busca-se compreender como a China mobiliza sua tradição cultural, sua economia digital e sua política de internacionalização da educação como instrumentos de *soft power* (Nye, 2004), ao mesmo tempo em que oferece um espaço de cooperação acadêmica que fortalece a articulação do Sul Global.

No caso do Brasil, iniciativas análogas à diplomacia acadêmica têm sido marcadas por descontinuidade e fragmentação. Programas como o “Ciência sem Fronteiras”, lançado em 2011, demonstraram que a mobilidade estudantil internacional poderia gerar ganhos no capital científico e tecnológico. No entanto, a falta de continuidade e de articulação com uma política de Estado consistente limitou seu impacto duradouro (Mazzarotto e Maccari, 2015). Diferentemente da China, onde a internacionalização educacional está integrada a um projeto nacional de longo prazo, o Brasil carece de uma estratégia coordenada que vincule o intercâmbio acadêmico a objetivos geopolíticos mais amplos. A participação em iniciativas no âmbito dos BRICS, como a analisada neste artigo, demonstra tanto o potencial transformador dessas ações quanto a fragilidade institucional que impede sua consolidação.

Essa diferença foi tematizada de maneira explícita na aula da professora Chen Lan², que apresentou um panorama histórico das relações Brasil-China nos campos da educação e do comércio. A exposição destacou tanto o fluxo crescente de estudantes e pesquisadores brasileiros em universidades chinesas quanto a transformação da China em principal parceira comercial do Brasil, superando os Estados Unidos em volume de trocas. Tal articulação demonstra o caráter estratégico da cooperação bilateral no âmbito da educação superior, pois conecta a formação acadêmica a interesses econômicos e geopolíticos mais amplos (Pecequilo e Carmo, 2014; Oliveira, 2018). Ao situar o intercâmbio acadêmico no interior dessas dinâmicas, a aula reforçou que as experiências individuais de mobilidade devem ser compreendidas como parte de um projeto de cooperação Sul–Sul em construção.

Diante desse cenário, a juventude, no contexto dos BRICS, emerge como um ator coletivo em formação, cuja relevância ultrapassa o espaço estritamente acadêmico. Ao congregar jovens por meio de fóruns, intercâmbios e programas culturais, o bloco investe na constituição de uma comunidade epistêmica transnacional, apta a compartilhar referenciais comuns e contestar narrativas hegemônicas sobre desenvolvimento, inovação e sustentabilidade. Essa dimensão intelectual e política confere profundidade às iniciativas, transformando eventos acadêmicos em espaços de sociabilidade e de produção de legitimidade internacional (Marginson, 2011).

Desde o início, o programa demonstrou que seu propósito ia além do ensino de competências técnicas. A sessão inaugural de Tai Chi Chuan m o professor Shao Jianzhun³ no Kungfu Hall ilustrou uma abordagem pedagógica fundamentada na integração entre corpo, filosofia e disciplina, um método alinhado com a cosmologia chinesa e contrastante

² Chen Lan possui mestrado em Espanhol (Estudos Nacionais e Regionais) pela Universidade de Negócios Internacionais e Economia e atualmente cursa doutorado na Universidade de Estudos Internacionais de Shanghai. (浙江外国语学院, 拉丁美洲研究所, s.d.).

³ Shao Jianchun é doutor em Economia pela Universidade Renmin da China e professor associado da School of Business da Zhejiang International Studies University (ZISU), especializado em economia e comércio internacional. (浙江外国语学院, 博士名片, s.d.).

com a tradição fragmentária do pensamento ocidental moderno (Cheng, 2008). Do ponto de vista da educação comparada, a iniciativa é relevante por exemplificar um modelo de formação no qual a aprendizagem é inseparável da experiência corporal, ecoando assim perspectivas críticas que enfatizam a diversidade de formas de conhecimento (Freire, 1996). A inclusão de uma prática corporal tradicional em um contexto acadêmico internacional sugere que a internacionalização educacional não deve limitar-se à transferência de conhecimentos técnicos, mas também pode envolver o encontro de sistemas de conhecimento distintos, potencialmente desafiadores de hierarquias de saber consolidadas.

A arquitetura pedagógica do programa expressa a diplomacia contemporânea chinesa, que concebe a experiência imersiva como uma tecnologia de *soft power*. A curadoria sequencial de atividades construiu uma narrativa coerente sobre o desenvolvimento chinês, alinhando-se ao que Joseph Nye (2004) identifica como estratégias de atração por meio da cultura e dos valores políticos. Essa engenharia de percepções opera por meio do que Melissen (2005) caracteriza como diplomacia pública de terceira geração, na qual a criação de experiências vivenciais substitui progressivamente as formas tradicionais de propaganda estatal. O formato imersivo do programa reflete uma compreensão sofisticada de como as narrativas nacionais são internalizadas por meio de práticas corporais e de engajamento sensorial.

Após a aula de Tai Chi Chuan, aconteceu a aula ministrada pelo professor Li Wenjun⁴, dedicada ao processo histórico de letramento na China tradicional. A ênfase recaiu sobre os métodos de aprendizagem de caracteres por meio da oralidade, da repetição e de canções populares, demonstrando a integração entre linguagem, música e memória coletiva. Essa abordagem se diferencia das pedagogias ocidentais centradas na abstração escrita e ilustra uma concepção educacional em que corpo, voz e ritmo constituem parte fundamental do aprendizado. Comparações com melodias russas mostraram como tradições distintas compartilham estratégias pedagógicas semelhantes, reforçando a ideia de que a educação comparada ilumina convergências e singularidades culturais.

As aulas ministradas pela professora Jia Lei⁵ aprofundaram essa percepção. Ao apresentar a trajetória do comércio exterior chinês desde 1949, ela destacou o papel central da reforma e abertura iniciadas em 1979, bem como a atual priorização da tecnologia e da inovação como motores do desenvolvimento. Paralelamente, a professora discutiu as

⁴ Li Wenjun é professor da Faculdade de Artes da Zhejiang International Studies University (ZISU), onde dirige o curso de música vocal do Departamento de Música e lidera o Laboratório de Música, Ópera e Folclore Local de Zhejiang. Graduado em música vocal pela Northwest Normal University, possui formação avançada em performance e pedagogia vocal, incluindo treinamento no Conservatório de Música da China. (浙江外国语学院, 2018).

⁵ Jia Lei é doutora em Economia pela Universidade de Quioto e atua como lecturer na área de Economia Aplicada na Zhejiang International Studies University (ZISU). Suas atividades de ensino incluem disciplinas de comércio internacional, finanças internacionais e práticas de MICE em inglês integral. Sua pesquisa concentra-se em economia aplicada voltada aos estudos de circulação e mercados. (专职研究人员, s.d.).

estratégias chinesas de comunicação intercultural, enfatizando o uso planejado de festivais, mídias sociais e práticas culturais como instrumentos de projeção internacional. A literatura sobre soft power reconhece a cultura como um componente fundamental da estratégia global chinesa (Nye, 2004), e a aula demonstrou como essa dimensão é integrada de forma sistemática à sua política de internacionalização. A comparação com o Brasil surge como contraponto: embora o país possua um vasto patrimônio cultural, suas iniciativas de internacionalização carecem de coerência e de uma articulação clara com objetivos de influência global (Ferreira, 2021). A experiência demonstrou, portanto, que a internacionalização pode ser concebida não apenas como mobilidade estudantil, mas também como uma estratégia coordenada de projeção cultural e política.

A transição entre a dimensão teórica das aulas e a observação prática nas visitas técnicas foi conduzida de forma orgânica pelo programa. Imediatamente após as exposições conceituais, os participantes tiveram oportunidade de testemunhar a aplicação concreta dos conceitos discutidos, seja na estrutura operacional do *Alibaba Industrial Park*, seja nas iniciativas de sustentabilidade observadas em Hangzhou. Essa articulação intencional, entre teoria e prática, reforçou a eficácia pedagógica da iniciativa, permitindo que os conceitos abstratos ganhassem materialidade através da experiência diretamente vivenciada. O desenho programático demonstrava, assim, uma preocupação metódica com a complementaridade entre a reflexão acadêmica e a observação empírica.

A visita à *Daydream Town*, polo de inovação criativa em Hangzhou, proporcionou contato direto com startups voltadas à internacionalização universitária e à economia digital. O espaço é concebido como um ecossistema de experimentação urbana, combinando incubação de empresas, serviços educacionais e dinâmicas culturais voltadas ao público jovem. A observação desse ambiente reforça a centralidade atribuída pela China à juventude como agente de inovação e empreendedorismo, em consonância com políticas de incentivo a *clusters* criativos e tecnológicos (Keane, 2013; Hartley et al., 2015).

A visita ao *Alibaba Industrial Park*, complexo voltado à inovação digital e ao desenvolvimento de tecnologias de comércio eletrônico e de computação em nuvem, permitiu analisar a materialização de um modelo de desenvolvimento tecnológico distintivo, no qual a inovação corporativa e as diretrizes estatais se interligam de maneira orgânica. O complexo opera não apenas como um centro de negócios, mas também como um espaço de performatividade institucional, onde a arquitetura, a gestão organizacional e os elementos simbólicos são articulados para fomentar uma cultura de inovação e produtividade alinhada às prioridades nacionais (Sennett, 2006).

Este modelo, contudo, não está isento de dinâmicas tensionadas. O caso do fundador Jack Ma⁶, cujo afastamento público e o adiamento da oferta inicial do *Ant Group* seguiram-se a declarações que desafiavam a estrutura regulatória financeira (Leng, Zhai e Zhu, 2020), exemplifica como a autonomia empresarial é exercida dentro de parâmetros delineados pelo Estado (Tsai, 2023). Tal episódio não invalida o modelo, mas demonstra seu caráter negociado e a primazia da governança estatal sobre os agentes econômicos, inclusive os mais proeminentes.

Se a visita ao Alibaba representou a face hipermoderna da China, a cerimônia do chá, conduzida pela professora Miao, permitiu experimentar a profundidade das tradições que sustentam essa modernidade. Cada gesto meticoloso, a temperatura da água, o posicionamento dos utensílios, os momentos de silêncio constituíam uma linguagem não-verbal de valores fundamentais: precisão, paciência, respeito e atenção plena. Como analisa Benn (2015), a cerimônia do chá na tradição chinesa opera como uma prática de “autocultivo” (修身, xiushen) que encarna ideais confucionianos de refinamento moral e de harmonia social.

A visita à empresa de seda *Wensli* trouxe à luz outra dimensão importante da economia cultural chinesa: a articulação entre tradição artesanal, indústria moderna e *soft power*. A seda, durante séculos uma *commodity* de luxo exportada pela Rota da Seda, é hoje ressignificada como um bem simbólico de alto valor cultural. Como observa Gerth (2004), o Estado chinês promoveativamente a “marca China” através de produtos que carregam um distinto DNA cultural. A presença de membros do Partido na gestão da *Wensli*, que causou estranhamento entre os estudantes brasileiros do grupo, longe de ser uma anomalia, exemplifica o que McNally (2021) caracteriza como “capitalismo de Estado networked”, sistema no qual o sucesso empresarial e o alinhamento político se reforçam mutuamente. Nesta visita ficou claro como mesmo as indústrias tradicionais são mobilizadas no projeto mais amplo de construção da imagem nacional.

A integração entre as esferas pública e privada na China foi vividamente exemplificada durante a visita a *Wensli*. Em uma seção do museu da seda, localizado na empresa, dedicado a homenagear a antiga presidente da empresa, indicava-se que ela ocupou um cargo no Congresso Popular Municipal, o que ilustra o mecanismo de “intertravamento institucional” descrito por Pearson (2007) em sua análise das relações Estado-empresa na China. Este arranjo, característico do sistema político e econômico de Estado chinês, cria canais formais para alinhamento estratégico e troca de informações

⁶ Jack Ma (Ma Yun) é empresário chinês e fundador do Alibaba Group, criado em 1999 e hoje uma das maiores empresas globais de comércio eletrônico e tecnologia. Ex-professor de inglês, tornou-se uma das figuras centrais do empreendedorismo digital na China, associado à expansão do ecossistema de plataformas, pagamentos eletrônicos e economia digital. Apesar de anos de atuação pública no setor privado chinês, afastou-se da liderança executiva do Alibaba em 2019, embora permaneça como referência histórica na formação do grupo.

entre elites políticas e econômicas. Como argumenta McNally (2021), essa simbiose estratégica permite que objetivos políticos e econômicos sejam perseguidos de forma coordenada, com executivos ocupando cargos em órgãos deliberativos para garantir a conformidade das empresas com as prioridades nacionais. A dupla função da gestora da *Wensli*, longe de ser uma exceção, evidencia a institucionalização de um modelo de governança corporativa que integra empreendedorismo e serviço público sob a orientação do Partido Comunista Chinês. O que parece representar conflito de interesses aos olhos brasileiros, na China, acontece como forma de garantir que o Estado, o empresariado e a sociedade civil se desenvolvam alinhados.

Dessa forma, fica claro que a China não replica integralmente modelos de inovação ocidentais, mas, antes, consolida uma via própria, na qual instrumentos de mercado e a ambição empresarial são harmonizados com objetivos estratégicos de longo prazo. A integração entre a inovação tecnológica e a política estatal manifesta-se, assim, como um traço distintivo e intencional do desenvolvimento nacional chinês.

Para além das atividades realizadas pelo programa, a própria estadia e locomoção pela cidade proporcionaram aprendizagens sobre a realidade chinesa. A paisagem urbana de Hangzhou manifesta concretamente o projeto chinês de civilização ecológica, em que a gestão ambiental integra-se à estética urbana como expressão de governança contemporânea. A presença generalizada de parques muito bem conservados, corredores verdes e espaços públicos ornamentados reflete um investimento estatal consistente na valorização do espaço coletivo. Esta realidade estabelece um diálogo com o contexto brasileiro, no qual a fragilidade na manutenção de áreas verdes urbanas evidencia não apenas limitações orçamentárias, mas, principalmente, diferentes opções políticas quanto ao valor do espaço público.

Enquanto a paisagem chinesa expressa a capacidade de harmonizar desenvolvimento e sustentabilidade por meio de uma ecologia ordenada e estetizada, o cenário brasileiro frequentemente evidencia assimetrias sociais profundas e uma histórica negligência do bem-estar coletivo. Esta disparidade vai além do aspecto visual: a gestão ambiental em Hangzhou opera como tecnologia de governança, materializando, no tecido urbano, os ideais de harmonia, ordem e progresso que caracterizam a narrativa oficial chinesa (Weins et al., 2023; Li, 2021). O contraste entre os modelos deixa claro como diferentes projetos de sociedade se inscrevem fisicamente na organização das cidades, tornando-se legíveis por meio das políticas de paisagismo urbano.

Ainda em relação à estadia, a vivência nos dormitórios universitários permitiu uma imersão nos aspectos concretos do cotidiano estudantil chinês, marcada pelo encontro com infraestruturas que refletem particularidades culturais locais, como os sanitários em estilo asiático, conhecidos como *squatting toilets*. Essas instalações, longe de serem meras

diferenças ergonômicas, encarnam concepções profundas sobre higiene, espaço corporal e práticas de saúde enraizadas na tradição chinesa. A adaptação a esses elementos do cotidiano constituiu uma dimensão importante da experiência intercultural, permitindo compreender como os valores civilizacionais se materializam em artefatos do cotidiano.

A visita à *National Version Galery* ampliou a reflexão sobre a relação entre cultura e política ao apresentar a reforma da escrita chinesa promovida pelo Partido Comunista a partir da década de 1950. O processo de simplificação dos caracteres visava não apenas à expansão da alfabetização, mas também à unificação simbólica da nação, demonstrando o papel da linguagem como tecnologia de governança e identidade coletiva. Como observa Zhou (2003), a padronização linguística na China deve ser entendida tanto como instrumento educacional quanto como mecanismo político, capaz de integrar a diversidade regional sob uma narrativa comum de modernização.

Outro momento importante do programa foi a aula ministrada pela professora Yin sobre governança digital e desenvolvimento sustentável. A pesquisadora enfatizou que os impactos da digitalização não são universais, mas dependem das condições locais e do estágio de desenvolvimento de cada região. Essa reflexão dialoga com a literatura que problematiza as promessas da tecnologia como solução automática para as desigualdades sociais (Cavalcanti, 2021). No Brasil, a implementação do Auxílio Emergencial durante a pandemia demonstrou tanto o potencial de alcance das políticas digitais quanto os limites impostos pela exclusão tecnológica. Na China, apesar da ampliação da infraestrutura, persistem desigualdades regionais e tensões entre a eficiência tecnológica e a vigilância estatal. Em ambos os casos, fica claro que a tecnologia é mediada por contextos históricos e políticos e que sua eficácia depende de formas de governança que equilibrem inovação, equidade e sustentabilidade.

O programa não se restringiu à dimensão técnica. Ao final do programa, foram realizadas visitas culturais ao Xi Hu (mais conhecido como *West Lake*), à rua Hefang, à Pagoda Chenghuang e às oficinas de cultura material, que mostraram como a China mobiliza seu patrimônio histórico como recurso político. Appadurai (1986) argumenta que os objetos possuem vidas sociais, carregando memórias e identidades. O chá Longjing, os saquinhos aromáticos e os *zongzi*⁷ preparados durante o Festival do Barco do Dragão são exemplos de como práticas culturais cotidianas podem ser ressignificadas como símbolos de identidade nacional e projeção internacional. No caso chinês, essa integração entre cultura material e projeto de Estado é clara, em contraste com a realidade brasileira, em que culturas populares frequentemente permanecem à margem de políticas estruturais.

⁷ *Zongzi* (粽子) é um prato tradicional chinês de bolinhos de arroz glutinoso recheados, embrulhados em folhas de bambu e cozidos no vapor ou fervido. Os recheios variam entre doces, como tâmaras, damasco ou feijão, e salgados, como carne de porco, amendoim ou cogumelos.

O Fórum Acadêmico BRICS, que encerrou o programa, consolidou-se como um momento significativo de integração e de diálogo intercultural. Durante o evento, estudantes brasileiros e russos apresentaram reflexões sobre juventude, inovação e sustentabilidade, o que configurou o espaço como uma arena de diplomacia acadêmica. A literatura sobre os BRICS tem destacado que o bloco busca afirmar sua autonomia não apenas no campo econômico, mas também no campo intelectual (Stuenkel, 2015). Nesse sentido, fóruns estudantis e intercâmbios acadêmicos desempenham papel estratégico, pois permitem que jovens pesquisadores do Sul Global construam redes próprias e disputem narrativas sobre desenvolvimento e conhecimento. Ianni (2002) já alertava que a globalização tende a reproduzir assimetrias, mas também pode abrir brechas para articulações alternativas. O Fórum demonstrou como a cooperação acadêmica pode ser uma dessas brechas, contribuindo para a constituição de redes críticas de produção intelectual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências nos dormitórios, nas práticas culturais e no Fórum BRICS evocam o que Dwyer et al. (2016) descrevem como “culturas juvenis universitárias”, caracterizadas pela tensão entre práticas locais e processos globais. No contexto chinês, rotinas cotidianas, tradições e organização institucional moldam fortemente a vivência estudantil; no Brasil, a diversidade e as desigualdades estruturais atravessam a experiência universitária. Essas diferenças reforçam a importância de tratar a juventude como campo privilegiado de comparação entre projetos societários e políticas de internacionalização.

Nesse processo, merece destaque o papel do GECHINA como mediador. A participação de estudantes brasileiros no programa foi viabilizada pela articulação do grupo, que, desde sua criação, tem se dedicado a aproximar a produção acadêmica nacional da realidade chinesa. O GECHINA não apenas promove estudos, mas também atua como elo institucional e intelectual, articulando oportunidades de cooperação que extrapolam a experiência individual. Ao conectar estudantes brasileiros ao programa em Hangzhou, o grupo reforça a importância de coletivos acadêmicos comprometidos com a internacionalização crítica e a construção de pontes entre o Brasil e a China.

O balanço da experiência permite concluir que o *Experience Digital Zhejiang Tour by Youth from BRICS Countries* expressa a centralidade da educação, da cultura e da inovação no projeto de internacionalização da China. Mais do que atividades isoladas, as aulas, visitas e práticas observadas foram articuladas em torno de uma estratégia integrada que combina tradição e modernidade, pedagogia e tecnologia, diplomacia cultural e desenvolvimento econômico.

Paralelamente, o programa demonstra o papel dos BRICS como plataforma de fortalecimento da juventude como ator político e intelectual, ainda que em um contexto

marcado por assimetrias entre os países-membros. Para o Brasil, a participação em iniciativas como essa representa uma oportunidade de inserção em redes de produção de conhecimento que privilegiam a cooperação Sul-Sul e a construção de marcos teóricos e analíticos próprios, reduzindo a dependência de perspectivas intelectuais externas e favorecendo o diálogo entre saberes locais e agendas globais.

REFERÊNCIAS:

- ALTBACH, Philip G. Globalisation and the University: Myths and Realities in an Unequal World. **Tertiary Education and Management**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 3–25, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13583883.2004.9967114>. Acesso em: 10 nov. 2025.
- APPADURAI, Arjun. **The social life of things**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- BENN, James A. **Tea in China: A Religious and Cultural History**. Honolulu: University of Hawai'i Press, 2015.
- CAVALCANTI, T. **Desigualdade digital e políticas sociais no Brasil**. Brasília, DF: Ipea, 2021.
- CHENG, Anne. **História do pensamento chinês**. São Paulo: Vozes, 2008.
- DESCARTES, René. **Meditações metafísicas**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- DWYER, Tom et al. (org.). **Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira**. Brasília, DF: Ipea; Pequim: SSAP, 2016.
- FEI, Xiaotong. **From the soil: The foundations of Chinese society**. Berkeley: University of California Press, 1992.
- FERREIRA, A. **Educação comparada e internacionalização**. São Paulo: Cortez, 2021.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GERTH, Karl. **China Made: Consumer Culture and the Creation of the Nation**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2004.
- HARTLEY, John; WEN, Wen; LI, Henry. **Creative economy and culture in China**. Cambridge: Polity, 2015.
- IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- KEANE, Michael. **Creative industries in China: Art, design and media**. Cambridge: Polity, 2013.
- LENG, Cheng; ZHAI, Keith; ZHU, Julie. How bi lionaire Jack Ma fell to earth and took Ant's mega IPO with him. **Reuters**, [S. l.], 5 nov. 2020. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/world/asia-pacific/how-billionaire-jack-ma->

fell-to-earth-and-took-ants-mega-ipo-with-him-idUSKBN27L2GW/. Acesso em: 16 nov. 2025.

MARGINSON, Simon. Higher education and public good. **Higher Education Quarterly**, [S. l.], v. 65, n. 4, p. 411–433, 2011.

MAZZAROTTO, F.; MACCARI, E. O programa Ciência sem Fronteiras e os desafios da internacionalização da educação superior no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 925–946, 2015.

MCNALLY, Christopher A. **China's Emergent Political Economy: Capitalism in the Dragon's Lair**. New York: Routledge, 2021.

MELISSEN, Jan. The New Public Diplomacy: Between Theory and Practice. In: MELISSEN, Jan (ed.). **The New Public Diplomacy: Soft Power in International Relations**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2005.

NYE, Joseph S. **Soft power: The means to success in world politics**. New York: Public Affairs, 2004.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Cooperação educacional Brasil–China: potencialidades e desafios. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 61, n. 1, p. 1–18, 2018.

PAINÉ, Lynn; FANG, Yanping. Learning to read in China: Sociocultural perspectives. **International Journal of Educational Research**, [S. l.], v. 45, n. 3, p. 129–140, 2006.

PECEQUILO, Cristina Soreanu; CARMO, Corival Alves do. Brasil e China: Cooperação Sul–Sul e o novo multilateralismo. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 57, n. 1, p. 38–56, 2014.

POSTIGLIONE, Gerard A. **Education and social change in China**. London: Routledge, 2017.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

STUENKEL, Oliver. **BRICS and the future of global order**. Lanham: Lexington Books, 2015.

TSAI, Ke lee S. **The political economy of state capitalism and shadow banking in China**. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

WEINS, D. et al. **China and the ecological civilization**. London: Routledge, 2023.

ZHEJIANG INTERNATIONAL STUDIES UNIVERSITY (浙江外国语学院). Institute of Latin American Studies. **专职研究人员 (Full-time Researchers)**. [S. l., s. d.]. Disponível em: <https://ilas.zisu.edu.cn/xsdw/zzyjry.htm>. Acesso em: 16 nov. 2025.

ZHEJIANG INTERNATIONAL STUDIES UNIVERSITY (浙江外国语学院). School of Business. **School of Business: Introduction**. [S. l.], 1 set. 2022. Disponível em: <http://gjsxyen.zisu.edu.cn/info/1136/1037.htm>. Acesso em: 16 nov. 2025.

ZHEJIANG INTERNATIONAL STUDIES UNIVERSITY (浙江外国语学院). **博士名片**.

[S. l.], 2018. Disponível em: <https://www.zisu.edu.cn/info/1088/4976.htm>. Acesso em: 16 nov. 2025.

ZHEJIANG INTERNATIONAL STUDIES UNIVERSITY (浙江外国语学院). **学院概况**. [S. l., s. d.]. Disponível em: <https://ysxy.zisu.edu.cn/info/1026/2354.htm>. Acesso em: 16 nov. 2025.

ZHEJIANG INTERNATIONAL STUDIES UNIVERSITY (浙江外国语学院). **校训**. [S. l., s. d.]. Disponível em: <https://cie.zisu.edu.cn/gyzw/xx1.htm>. Acesso em: 16 nov. 2025.

ZHOU, Youguang. **The politics of written language in China**. London: Routledge, 2003.

A literatura como caminho para o aprendizado da Filosofia Oriental: uma resenha sobre o cordel “Os Ensinamentos do Mestre Confúcio”

Aline Ribeiro Mendes¹

INTRODUÇÃO

A literatura de cordel é uma das expressões populares mais significativas da cultura escrita brasileira. Ela tem como característica principal a estrutura em versos, com rimas e métricas específicas que narram histórias ficcionais, relatam acontecimentos históricos e transmitem conhecimentos sobre diversos temas, por meio de uma linguagem coloquial típica do Nordeste brasileiro, apresentando-se como uma forma de comunicação acessível e de fácil compreensão para o público.

Este tipo de narrativa está presente em muitos livros didáticos do ensino de literatura brasileira desde a educação básica e, atualmente, vem sendo valorizado como patrimônio cultural importante. Enquanto manifestação artística, registra acontecimentos históricos a partir da perspectiva popular, mantendo seu valor documental e sua utilidade para análises sociais e políticas, sem perder sua relevância como objeto de estudo.

Esta resenha analisa o cordel “Os Ensinamentos do Mestre Confúcio” (2024), escrito pelo filósofo e cordelista Francisco José da Silva, professor da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e pesquisador de filosofias do Oriente. A obra transforma os conceitos dos

¹ Mestra em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará, bacharelanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora e Bolsista NUSS/UFC. Membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas Orientais da Universidade Estadual do Ceará (LEPO). Membro do Grupo de Estudos sobre a História da Ásia da Universidade do Estado de Minas Gerais (GEHA). Participante do GECHINA como membro da diretoria acadêmica. E-mail: alinetrix@hotmail.com.

“Analectos” de Confúcio em poesia popular, preservando todo o conteúdo filosófico do pensador chinês sobre ética, educação e relações sociais, mas apresentando-o na linguagem acessível do cordel. O trabalho demonstra como é possível ensinar ideias complexas por meio da cultura popular, utilizando versos e rimas para abordar temas como virtude, respeito e justiça. Mais do que um livreto de aprendizado de filosofia, esta obra é um exemplo de como o saber acadêmico pode chegar às pessoas de forma clara, mantendo sempre o rigor das ideias originais transmitidas em textos clássicos, reconhecendo, ainda, o período histórico em que os Analectos foram escritos.

SOBRE O CORDEL

A democratização da educação, especialmente da filosofia, exige muito mais do que um ensino esclarecedor, mas uma adaptação da linguagem filosófica para torná-la acessível a todos os leitores, independentemente de quem sejam. Ao transformar a filosofia e o pensamento dos autores clássicos em textos de gêneros literários variados, essa possibilidade se concretiza, tornando o conhecimento filosófico mais próximo e compreensível para um público amplo.

É a partir dessa perspectiva que o professor, filósofo e cordelista Francisco Silva, da Universidade Federal do Cariri, escreveu o cordel *Os Ensinamentos do Mestre Confúcio* (2024), uma obra que não apenas celebra o tradicional gênero literário nordestino, mas também demonstra como a sonoridade e a linguagem do cordel podem ser ferramentas poderosas para ensinar disciplinas profundas, como o pensamento filosófico clássico do Oriente.

“A história que vou contar
É ensinamento profundo
Um grande mestre chinês
E sua mensagem pro mundo
Seu nome era Confúcio Escrevo e não me confundo”
(SILVA, 2024)

Redigido em sextilhas², o cordel apresenta o pensamento confuciano por meio de uma abordagem introdutória à vida e à obra do filósofo chinês, valendo-se inclusive da escrita do *Hanzi*³ em mandarim tradicional em determinadas estrofes para fundamentar o conteúdo transmitido.

² Sextilha de Cordel é uma estrofe de 6 versos, onde cada verso geralmente tem 7 sílabas e os versos pares rimam entre si.

³ O sistema de escrita mandarim é o *Hanzi* (汉字). Cada *Hanzi* é um caractere que representa um significado, funcionando como uma palavra ou parte de uma.

Figura 1 - Trecho do cordel Os Ensinamentos do Mestre Confúcio

**As duas outras virtudes
Zhi (知) e Xin (信) denominadas
Sabedoria verdadeira
E a sinceridade, ilibadas,
O seguimento correto
De ambas as indicadas.**

Fonte: Francisco Silva (autor)

Essa estratégia, no entanto, não compromete a estrutura poética da obra, mantendo-se fiel às convenções métricas, rítmicas e estilísticas próprias da literatura de cordel.

Figura 2 - Capa do Cordel Os Ensinamentos do Mestre Confúcio



Fonte: Francisco Silva (autor)

O texto cordelístico inicia com uma reconstrução histórica da atuação de Confúcio durante o período da dinastia Zhou (1046-256 a.C.), posicionando-o como o fundamentalizador da moralidade tradicional chinesa, cujos princípios filosóficos se consolidaram no contexto histórico dos Reinos Combatentes, tornando-se posteriormente alicerce do pensamento oriental.

O cordelista estabelece a contemporaneidade histórica entre Confúcio (551-479 a.C.) e Sócrates (470-399 a.C.), atribuindo a este último o título de “mestre da virtude”. Essa afirmação insere-se no quadro teórico decolonial contemporâneo, que problematiza as

as hierarquias do cânone filosófico ao demonstrar a paridade intelectual entre as tradições de pensamento oriental e o paradigma ocidental tradicional.

O cordel faz a referência ao uso dos *Analectos* de Confúcio, sinalizando a obra como “narração da história de uma forma veraz, com o respeito à família e os princípios da paz”, mostrando como o pensador propõe uma sociedade organizada com base na harmonia. Essa interpretação revela como o cordel traduz os conceitos filosóficos de Confúcio em uma linguagem assertivamente correta, destacando a importância da verdade, das relações familiares e da paz social como pilares do pensamento confuciano.

O texto também extrai da obra máxima de Confúcio uma interpretação poética de sua Regra de Ouro, traduzindo-a na máxima “quem quiser ser bem tratado, a escolha d'outrem respeita”. Essa formulação versificada sintetiza o princípio ético de reciprocidade que permeia o pensamento confuciano, transformando um preceito filosófico em um ensinamento acessível que enfatiza o respeito às escolhas alheias como fundamento para a convivência harmoniosa.

A narrativa ainda apresenta, de forma rimada, as cinco virtudes essenciais do pensamento confucionista, ao mesmo tempo em que define a verdadeira sabedoria como um humanismo prático, descrito como “base do confucionismo”. Essa concepção é caracterizada como “o amor-paixão sem cair no egoísmo”, demonstrando como o texto popular consegue explicar conceitos filosóficos originais, mantendo sua essência enquanto os adapta a uma linguagem cotidiana e afetiva que ressalta o equilíbrio entre o compromisso e o conhecimento.

O cordel aborda não apenas os aspectos ritualísticos e comportamentais, mas também explora a concepção confuciana de virtude, intimamente vinculada à noção de justiça. Essa abordagem narrativa contribui para a compreensão de como os preceitos filosóficos de Confúcio fundamentaram princípios jurisprudenciais que, posteriormente, orientaram o desenvolvimento do pensamento jurídico e social chinês.

Ao articular os valores éticos confucionistas com questões de justiça, o cordel demonstra como esses ensinamentos transcendem o âmbito moral e influenciam diretamente a formação de paradigmas legais e institucionais na China. Assim, a narrativa ilustra a transformação de princípios filosóficos em bases normativas que organizaram a sociedade chinesa ao longo de sua história.

Este pequeno livreto ainda assume a responsabilidade de desconstruir a concepção ocidental equivocada que identifica o confucionismo como uma religião, caracterizando essa interpretação como “confusão e falsa ideia”. Por meio de seus versos, o texto evidencia a natureza essencialmente filosófica e ética do pensamento de Confúcio, distanciando-o claramente de qualquer característica religiosa ou teológica que lhe seja frequentemente atribuída de forma equivocada.

Para reforçar essa distinção fundamental, o cordelista apresenta argumentos contundentes: “na escola de Kongzi não havia adoração, nem templo para um deus, nem redenção. Sua regra era simples: seguir reta condução”. Essa formulação poética sintetiza com precisão o caráter secular do confucionismo, enfatizando seu foco na conduta moral e na retidão pessoal como eixos centrais, em contraste com os elementos característicos das tradições religiosas, como culto, espaços sagrados e doutrinas de salvação.

O Cordel ainda se aprofunda na distinção entre confucionismo e religião ao destacar que o pensamento de Confúcio se fundamentava na retidão, na fala e na ação, tudo isso guiado pela razão. Essa ênfase no comportamento ético guiado pela racionalidade consolida a compreensão do mestre chinês como pensador filosófico importante, cujos ensinamentos se orientavam para a esfera prática da existência humana, em contraposição a dogmas ou princípios metafísicos característicos de sistemas religiosos.

Essa abordagem desconstruída do cordel reforça o papel de Confúcio como precursor da tradição filosófica oriental, cujo legado se manifesta principalmente nos campos da ética e da organização social. Ao vincular explicitamente a retidão moral ao uso da razão, o cordel não apenas desfaz equívocos quanto à natureza religiosa do confucionismo, mas também ressalta sua relevância como sistema de pensamento que privilegia a conduta humana consciente e reflexiva, estabelecendo, assim, as bases para uma compreensão mais precisa de sua contribuição intelectual.

Ainda podemos destacar que o cordel menciona importantes seguidores de Confúcio, como Mêncio (372-289 a.C.) e Xunzi (310-238 a.C.), autores que escreveram sobre o amor e a tradição. Também é relevante destacar que o cordel afirma que foi durante a dinastia Han (202 a.C. - 220 d.C.) que o pensamento confucionista se consolidou, tendo sua moral “legalizada”.

A história se encerra como uma ode à vida do pensador, trazendo seu ano de morte, mas também sua influência milhares de anos após o falecimento. O autor do cordel, que é cearense, destaca que, no seu estado, no Instituto Confúcio da Universidade Federal do Ceará, a sociedade pode experimentar a influência importante do mestre Confúcio, que transcende os limites de seu país de origem. O livreto ainda conta com notas de rodapé que trazem informações e contexto para não conheedores profundos do pensamento de Confúcio, conferindo maior rigor, assertividade e segurança à mensagem transmitida no cordel, para pessoas que tenham a intenção de utilizá-lo como referência em algum estudo.

Essa obra, que aborda os ensinamentos de Confúcio, revela-se um importante recurso educacional. Ao traduzir conceitos filosóficos complexos para uma linguagem acessível, o gênero literário não apenas facilita a compreensão, mas também amplia o acesso ao conhecimento, ultrapassando os limites regionais em que tradicionalmente se insere. Essa característica transforma o cordel em uma ferramenta valiosa para a popularização do

saber, conectando tradições culturais distintas por meio de sua narrativa singular.

No atual contexto de revisão crítica dos legados coloniais, as formas alternativas de transmissão de conhecimento ganham especial relevância. A Literatura de Cordel, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro em 2018 - embora sua história remonte a períodos bem mais antigos - tem demonstrado crescente importância no meio acadêmico. Em pouco tempo desde seu reconhecimento formal, obras cordelistas com conteúdo educativo já começam a ocupar espaços em discussões acadêmicas, indicando o potencial dessa manifestação cultural como instrumento pedagógico inovador.

A utilização do cordel como meio de difusão de conhecimento filosófico sugere novas possibilidades para a educação. O exemplo específico desta obra sobre Confúcio ilustra como a literatura popular pode estabelecer diálogos entre saberes locais e pensamento universal, mantendo sua autenticidade cultural. Esse fenômeno merece a atenção de pesquisadores interessados nos cruzamentos entre a educação, a cultura popular e os processos de decolonização do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a escrita do cordel em questão demonstra a relevância de empregar narrativas populares como ferramenta pedagógica no ensino de temas complexos, como a filosofia oriental, que ainda enfrenta limitações em sua disseminação. A abordagem do autor, ao transpor os ensinamentos de Confúcio para a linguagem acessível e culturalmente articulada do cordel, evidencia uma estratégia eficaz para democratizar o conhecimento, tornando-o acessível não apenas a especialistas e pesquisadores, mas também a um público amplo. Essa prática reforça o papel do educador como facilitador do aprendizado, alinhando-se ao propósito de ampliar horizontes intelectuais por meio de metodologias inclusivas.

Por fim, essa resenha destaca como a adaptação de conteúdos filosóficos a formatos populares, como o cordel, pode servir de ponte entre o saber acadêmico e a comunidade em geral, promovendo uma educação mais popular. A iniciativa do autor de traduzir os preceitos de Confúcio para uma linguagem cotidiana não apenas preserva a essência do pensamento oriental, mas também o revitaliza, conectando-o a novas audiências. Assim, fica evidente que a valorização de expressões culturais tradicionais no ensino pode enriquecer a prática educacional, tornando-a mais dinâmica e acessível, sem perder o rigor.

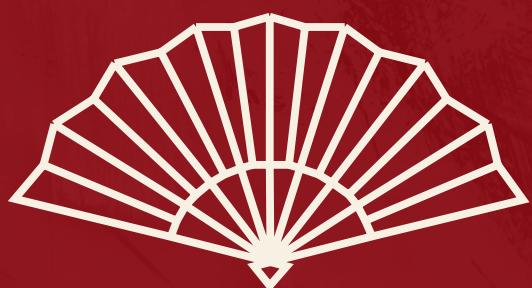
REFERÊNCIAS:

CONFÚCIO. *Os analectos*. Porto Alegre: L&PM, 2023.

FUNDACÃO CASA DE RUI BARBOSA. *Literatura de Cordel é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro*. Rio de Janeiro, 20 set. 2018. Disponível em:<https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2018>

/literatura-de-cordel-e-reconhecida-como-patrimonio-cultural-imaterial-brasileiro. Acesso em: 30 de maio de 2024.

SILVA, Francisco José da. **Os ensinamentos do Mestre Confúcio**. Crato: Rouxinol do Rinaré Edições, 2024.



研究中国
GECHINA UnB

mngt.unb.br/terracota-a-revista-do-gechina/
gechina.unb@gmail.com

 @gechinaunb